



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária

de 01/08/17 por 16/13 votos

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 13 HORAS.

[PRES. VER. JOEL CARDOSO] Solicito ao 1º Secretário que faça a chamada dos nobres Vereadores. [VER. DÉCIO MARMIROLLI] Pela ordem. Vereadores: Cláudio Meskan, Edgardo Cabral, Professor Edinho, Dudu Lima, Fabinho, Hélio Silva, Josué Cardozo, Joel Cardoso, Fininho, Décio Marmirolli, Marcio Brianes, Willian de Souza, Ronaldo, Champam, Rudinei Lobo, Sebastião Correa, Sérgio Rosa, Ulisses Gomes, Nei do Gás, Valdir de Oliveira e João Maioral. Com 14 Vereadores, há quórum para a abertura da Sessão, Senhor Presidente. [PRES. VER. JOEL CARDOSO] Feito a chamada dos nobres Vereadores e havendo número legal. Declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 2017, às 13 horas e 02 minutos. Nos termos do Art. 46, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sumaré e, concomitante, o Art. 192 do nosso Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré. Solicito ao Vereador Ronaldo Mendes que faça a invocação a Deus, todos em pé, por favor. [VER. RONALDO MENDES] Pai de misericórdia derramai sobre todos nós as suas bênçãos, e as suas graças em notas decisões, que seja em prol do nosso Município. Amém! [PRES. VER. JOEL CARDOSO] Amém! Feita a invocação a Deus. Passaremos para a Ordem do Dia. Eu convido, nos termos do parágrafo único, do Art. 136 do nosso Regimento Interno dessa Casa de Leis, o Vereador Willian Souza - Presidente da Comissão Especial de Inquérito; Resolução 274/2017. Instituída para apurar e investigar inexecução do contrato de concessão, Analisar termo de anuência, publicado no Semanário Oficial do Município de Sumaré, no dia 29 de dezembro de 2016, e fiscalizar os bens públicos, objetos da concessão utilizados pela concessionária Odebrecht Ambiental. Para que faça a leitura do referido relatório final e demais comunicações ao Plenário. Passo a palavra ao Presidente da Comissão especial de inquérito, Vereador Willian Souza. [VER. WILLIAN SOUZA] Pela ordem, Senhor Presidente, cumprimento Vossa Excelência, cumprimento os demais Vereadores desta Casa, em Sessão Extraordinária, convocada devidamente, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Senhor Presidente, temos um rito a ser seguido nessa Sessão, porém, eu solicito de Vossa Excelência a suspensão da Sessão por 15 minutos, devido a uma decisão judicial garantida aqui, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e o advogado da Odebrecht está aos gritos, ali, no corredor. Inclusive, esmurrando a porta e apontando o dedo - ameaçando essa Casa de Leis -, gravando no celular, afrontando essa Casa de Leis. Quero registrar isso em Ata, que eu me sinto ameaçado no Plenário dessa Casa, pelo advogado Henrique Zalaf, que grita no Plenário. Eu peço a suspensão da Sessão, por 15 minutos. Para que a casa decida, sobretudo, no que vai caminhar. Porque isso aqui é uma casa legislativa e um poder não pode interferir no outro. Nós precisamos de uma análise jurídica para essa questão. [VER. RONALDO MENDES] Questão de ordem. [PRES. VER. JOEL CARDOSO] Pela ordem, Vereador Ronaldo Mendes. [VER. RONALDO MENDES] Ainda há tempo, a gente tem que estar levando em conta, principalmente, que essa Casa de Leis, em nenhum momento foi oficiada pelo Poder Judiciário. Ou seja, o ato, ele pode ter sido consolidado, mas ainda não foi oficiado a esta Casa de Leis. Então, eu acho que não há motivo para essa suspensão, no caso, entendo até, que tem que se dar continuidade aos trabalhos desta CEL. [PRES. VER. JOEL CARDOSO] Eu agradeço ao nobre Vereador Ronaldo, mas com o pedido do nosso Presidente da CEL - Vereador Willian Souza, a Sessão está suspensa por 15 minutos. [Sessão suspensa] [Sessão reaberta] [PRES. VER. JOEL CARDOSO] Reabro a Sessão Extraordinária, do dia 18 de julho de 2017, às 13 horas e 29 minutos. Solicito ao 1º



Secretário que faça a chamada dos Vereadores, para a verificação de quórum. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Pela ordem. Vereadores: Cláudio Meskan, Edgardo Cabral, Professor Edinho, Dudu Lima, Fabinho, Hélio Silva, Josué Cardozo, Joel Cardoso, Fininho, Décio Marmirolli, Marcio Brianes, Willian de Souza, Ronaldo, Rubens Champam, Rudinei Lobo, Sebastião Correa, Sérgio Rosa, Ulisses Gomes, Nei do Gás, Valdir de Oliveira e João Maioral. Com 15 Vereadores, Presidente, há quórum para a reabertura da Sessão. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Questão de ordem, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Presidente da CEI - Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Senhor Presidente, nós temos aqui, algumas situações a serem discutidas e a gente sabe que - a gente sabe, é ciente -, que, às vezes, as pessoas usam argumentos não verdadeiros e atitudes isoladas, desesperadas, igual criança, quando não ganha a mamadeira da mãe, que fica esperneando, birrando, abrindo o bocado: "Aaaahhh! Quero mamar, mamãe". E quando as coisas já estão prontas, a gente se depara aí, com algumas coisas desesperadas, algumas atitudes desesperadas. Primeiro lugar, eu quero aqui, parabenizar esse Parlamento, dizer que essa é a melhor Câmara Municipal que já houve na história dessa cidade: Vereadores guerreiros, Vereadores trabalhadores, dedicados. Estamos em um período de recesso dessa Casa e, mesmo assim, com quórum suficiente para a abertura de uma Sessão. Permanecendo aqui Vereadores que estão dedicados a lutar pela nossa cidade, a trabalhar. E nós estamos aqui empenhados, Vereadores, que segundo a Constituição Federal, são Parlamentares, aqueles que fazem a lei, aqueles que fazem cumprir a lei. Então, nós estamos aqui. E eu peço, Senhor Presidente, Art. 192, a suspensão da Sessão por duas horas, por duas horas, eu peço a suspensão desta Sessão. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Baseado no pedido do Presidente dessa CEI. O Art. 192, Parágrafo 4º contempla o pedido do nobre Vereador Willian Souza. Então, a Sessão está suspensa por 2 horas. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Muito obrigado, Senhor Presidente. *[Sessão suspensa]* *[Sessão reaberta]* **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Reabro a Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 2017 às 15 horas e 32 minutos. Solicito ao 1º Secretário que faça a chamada dos Vereadores para a verificação de quórum. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Pela ordem, Vereadores: Cláudio Meskan, Edgardo Cabral, Professor Edinho, Dudu Lima, Fabinho, Hélio Silva, Josué Cardozo, Joel Cardoso, Fininho, Décio Marmirolli, Marcio Brianes, Willian de Souza, Ronaldo, Rubens Champam, Rudinei Lobo, Sebastião Correa, Sérgio Rosa, Ulisses Gomes, Nei do Gás, Valdir de Oliveira, João Maioral. Com 14 Vereadores há quórum para a reabertura da Sessão, Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Reaberta a Sessão, eu pediria ao 1º Secretário que faça a leitura de um documento que foi protocolado nessa Casa às 13 horas e 4 minutos, Vereador Décio. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Sim. Temos aqui um protocolo de Ofício do escritório Zalaf Advogados Associação que encaminha um parecer, uma peça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Solicito que faça a leitura na íntegra. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juiz de Primeira Instância, Ana Lia Beall, vistos: Trata-se, na origem, de mandado de segurança impetrado pela BRK Ambiental Sumaré S.A. contra o ato do Presidente da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Sumaré, que instaurou uma CIP, através de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI, a fim de apurar eventual inexecução do contrato de concessão do serviço de água e esgoto firmado entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e a impetrante. Segundo a narrativa, o procedimento ocorreu em sessões secretas, sem possibilitar a vista dos autos e sem o acesso aos documentos apresentados. De acordo com a Inicial, o propósito da CIP, da CEI, foi desvirtuado abrangendo, além da investigação acerca do contrato firmado, também uma delação premiada de um ex-executivo da Odebrecht, que afirmou ter realizado doações de campanha através de caixa dois para chapas de candidatos do Executivo de Sumaré. Segundo a impetrante, a leitura do relatório está prevista para o dia 18/07/2017 sem que fosse disponibilizada, até então, a consulta dos autos para o impetrante. O pedido formulado na Inicial, em caráter liminar, é para



suspender os trabalhos de apresentação de relatório da CEI até a publicação(F) da sentença. Além de determinar a CEI, que providencie para a impetrante e os seus advogados plenos acessos aos autos, o principal é para declarar a nulidade do Processo Administrativo com o refazimento dos atos de instrução. O pedido liminar, indeferido pela Magistrada de Primeiro Grau sobre o fundamento de que, tratando-se de uma Comissão Especial cujo objeto é uma análise dos fatos que envolve uma questão contratuais, de cunho cível e não criminal, afasta-se a incidência da Súmula Vinculante número 14 do Supremo Tribunal... Supremo Tribunal Federal. É direito do defensor e interesse dos interessados ter acesso amplo as elementos de prova que, documentadas em procedimento investigatório realizado por órgão, com a competência da Polícia Judiciária, digam-se respeito ao exercício do direito de defesa. Na linha do entendimento do Supremo Tribunal Federal, o indeferimento da liminar ensejou a interposição do presente recurso. Em suas razões recursais, sustento o agravante a necessidade da reforma da decisão recorrida, em virtude da ilegalidade da apresentação do relatório da Comissão Especial de Inquérito, visto que violaria a Súmula Vinculante 14 do Supremo e o Art. 7º, Inciso XIV e XXI da Lei 8906 de 1994, com as alterações da Lei 13.245/16 - Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, que assegura à defesa examinar investigação de qualquer natureza, copiar peças, tomar apontamentos, Inciso XIV, e ao investigado ser assistido por um advogado durante a apuração de infrações. Podendo, inclusive, no curso das apurações, apresentar razões de quesitos, sob pena de nulidade absoluta do respectivo interrogatório de depoimento e de todos os elementos investigatórios e probatórios dele decorrente ou derivados - Inciso XXI. Além disso, também defende que houve um desvirtuamento do objeto da CEI a partir da ampla e ampliação do objeto do qual a CEI foi criada, violando o disposto do art. 58, Parágrafo 3º da Constituição Federal, no que diz respeito ao risco da ineficácia da medida. O agravante justifica a necessidade da concessão de liminar, considerando que a leitura do relatório está agendada para hoje, dia 18/07/2017. "Pede", neste termo, o provimento do recurso. O recurso é tempestivo, preparado nas folhas 26 e 27, que foi instruído com cópias da ação originária. É o relatório. Respeitado, excelência, e fundamentada a decisão da nobre Magistrada, tendo a inteligência no sentido de caber provimentos de urgência à impetrante. Com o efeito à Súmula 14 do Supremo Tribunal Federal, foi ditada com direcionamento à investigação criminal, como já elucidado pelo eminente Ministro Marco Aurélio: "O verbete 14 da Súmula Vinculante do Supremo não alcança sindicância que objetiva a elucidação dos fatos sobre o ângulo do cometimento de infração administrativa. Com base nessa orientação, a Primeira Turma negou provimento ao Agravo Regimental, que se respeitava a alegação de ofensa ao referido enunciado, ante a negativa do acesso da sindicância". Relator: Ministro Marco Aurélio - Primeira Turma Julgamento. Contudo, é impositivo o direito esculpido no estatuto da advocacia, Lei 9806/94, Art. 6º, 13, 14 e 15, de examinar os autos de procedimento de investigação criminal administrativo ou qualquer outro, em qualquer órgão dos poderes Judiciário, Legislativo e da Administração Pública, em geral. Findos ou andamento, assegurado à abstenção de cópias, fazer apontamentos em meio físico ou digital, esse direito deve ter o exercício garantido pelo Poder Judiciário em cumprimento à Constituição da República que adotou os princípios que desenham o Estado de Direito Democrático, que são de sobreposição pela sua supremacia. A despeito da Comissão Especial de Inquérito ter se formado há mais de 120 dias, é contemporâneo o direito da advocacia de examinar os autos, estando presente o interesse de acesso aos autos, sendo de utilidade para a efetividade e possibilidade do exercício na medida, a prudente suspensão dos atos de leitura do relatório final da CEI. Até a vinda ou o esgotamento dos prazos das informações de autoridade coautora. Isso posto, defiro a medida de tutela recursal, para garantir aos advogados constituídos da impetrante, o acesso e exame dos autos do procedimento referido, como a suspensão da leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, até o esgotamento do prazo de vinda das informações autoridade coautora que ora se requisita no prazo de 10 dias. Com urgência, oficie-se e requisite, facultado por procuradores



constituídos, encaminho diretamente cópia deste valendo como mandato. São Paulo, 18 de julho de 2017. Relator: Leonel Costa. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Questão de ordem, Senhor Presidente, **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Senhor Presidente, o art. 209 do Regimento Interno... eu quero ler na íntegra, Art. 209, Inciso II. O art. 209 diz o seguinte: "Será decidido pelo Presidente da Câmara e formulado por escrito os requerimentos que solicitem inserção de Ata em documento" - o Inciso II -, A minha assessoria vai protocolar, nesse momento na Casa, durante a Sessão, um documento da minha autoria solicitando que o senhor faça a inserção em Ata de todas as leituras, na íntegra, na Ata dessa Sessão. Tudo que for lido, mesmo que geralmente não conste em Ata, em síntese, eu solicito que até as leituras conste em Ata por Vossa Excelência, que seja feita em inserção em Ata, inclusive, dos documentos que o Excelentíssimo Vereador Décio Marmirolli que acabou de fazer a leitura. Muito obrigado. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Será feito o que o nobre Vereador está solicitando, nobre Vereador Willian. Também, essa Presidência recebeu às 13h32, na data de hoje, uma intimação, mas eu vou dispensar a leitura por se tratar do mesmo teor que foi lido anteriormente aqui pelo 1º Secretário Vereador Décio Marmirolli. Eu também, para cumprir o Regimento, o art. 50 do nosso Regimento... o Inciso II e a alínea "r", eu vou pedir para o Vereador Décio Marmirolli fazer a leitura de um documento protocolado nessa Casa pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Vereador Willian Souza. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Protocolo 3892/2017 - Requerente: Willian de Souza. Ofício 150/17 da Comissão Especial de Inquérito, Resolução 274, encaminha, de inteiro teor, o Processo Administrativo 115/17, cujo relatório final das investigações seguem juntando os autos: "Excelentíssimo Senhor Presidente, a Comissão Especial de Inquérito, através do seu Presidente - Vereador Willian Souza -, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, conforme a Resolução 274/17, encaminhar o inteiro teor do Processo Administrativo 105/17, cujo relatório final das investigações segue juntando aos autos para a devida publicação da conclusão dos trabalhos, em observância ao caput do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré. Atenciosamente, Willian de Souza, Vereador Presidente da Comissão Especial de Inquérito. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Questão de ordem, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Solicito que o senhor informe a essa Casa, que conste em Ata, a hora do protocolo do documento da determinação do Tribunal de Justiça e a hora do protocolo do documento da Comissão, e qual que antecede qual. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Da intimação do Oficial de Justiça foi às 13h32. E do documento da Comissão Especial de Inquérito, tem o Presidente o Vereador Willian Souza, foi protocolado às 12 horas e 5 minutos. A intimação que eu recebi do Oficial de Justiça às 13h32. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** A do escritório Zalaf, ela foi protocolada às 13 horas e 4 segundos. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** E do Presidente da Comissão Especial de Inquérito às 12 horas e 5 minutos. Que fique registrado. **[VER. DÉCIO MARMIROLLI]** Porém, todos antes da decisão judicial. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Eu, agora, passo a palavra ao Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Vereador Willian Souza. Está com a palavra, Vereador. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Senhor Presidente, senhores Vereadores, imprensa presente, aqueles que nos acompanham pela internet, advogados da empresa Odebrecht, servidores municipais e a Guarda Municipal de Sumaré, muito boa tarde a todas e a todos! Esta Casa vive, hoje, um dia histórico, um dia ímpar e um momento que jamais sairá da história da cidade. Só teve um momento parecido como esse e eu quero saudar, nesse momento, o saudoso - ex-Vereador dessa Casa -, o Zezinho Denadai. Foi o Zezinho que foi protagonista importante de uma CEI de tamanha envergadura, pastor. O Zezinho Denadai, ele, junto com os demais Vereadores, investigou algo muito importante que foi o "Escândalo da Servaz". O que nós temos de comum com o dia de hoje? Temos de comum que, naquela época, um dos Carrara era o investigado - que era o Paulino -. Temos em comum que era de tamanha repercussão como essa, repercussão



nacional. E, em terceiro, temos em comum que era um de escândalo de saneamento básico. E, hoje, historicamente, ocupamos a Tribuna dessa Casa. Vejam, senhores, assustadoramente, essa Sessão ocorre sobre uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esta Casa, de maneira corajosa e impar, permanece. Dr. Sérgio, no Plenário. Mostrando que os poderes, Vereador Ronaldo, são harmônicos, mas são distintos - Judiciário, Executivo e Legislativo -. A decisão liminar, conseguida pela empresa BRK, hoje, no tribunal, determinou-se, Senhor Presidente, a suspensão da leitura do relatório. O que nós iríamos ler. A leitura do relatório que ia ser feita na íntegra, com mais de 10 horas de Sessão. Iríamos ler todas as páginas da elaboração. Quando a criancinha está para dormir e a mamãe começa a contar uma historinha, e a historinha é de terror, a criança pede depressa para a mãe parar, porque ela está com medo de dormir. A empresa BRK é a criança que tem medo da história de terror. Porque a história de terror que já está consolidada, já estão nas páginas daquele relatório. Já estão fechadas, lacradas, conclusas! Sobretudo, importante dizer que a decisão liminar chegou tarde, porque ontem, às 5 horas da tarde, essa Comissão já havia aprovado o relatório. Importante dizer que não é o Plenário, na totalidade, que aprova o relatório. Quem aprova o relatório de uma Comissão Especial de Inquérito são os Vereadores membros da Comissão - eu, Vereador Josué, Vereador Márcio, Vereador Sebastião e o Vereador Rudinei -. Isso já havia sido feito ontem 5 horas da tarde. A decisão liminar chegou tão tarde como chega água na torneira do trabalhador e trabalhadora da cidade de Sumaré. A mesma velocidade que demora para chegar a qualidade de vida, o saneamento básico, demorou para chegar uma liminar. E o importante dizer que o art. 136, Senhor Presidente, do Regimento Interno dessa Casa, ele diz o seguinte: "A Comissão Parlamentar de Inquérito elaborará relatório sobre a matéria, votando, enviando a publicação num prazo de 15 dias após a conclusão dos seus trabalhos". Parágrafo Único: "O Presidente da Comissão deverá comunicar, em Plenário, a conclusão dos seus trabalhos, mencionando o encaminhamento". Vossa Excelência acabou de fazer isso. Ou seja, todo o processo legal da Comissão Especial de Inquérito está concluso. Concluimos. Encerramos. E mais... esqueceram de ler um pouco mais. O art. 338 do Regimento Interno diz: "Os prazos de que trata esse Regimento, envolve as atividades da Câmara, não corre nos períodos de recesso, conta-se na forma do Código de Processo Civil. Ou seja, o Código de Processo Civil, o novo - tem que atualizar os livros, advogados da Odebrecht -, tem que pegar e estudar sobre os prazos, porque da mesma maneira que deram um termo de anuência baseado em uma doutrina vencida, que foi isso que o Dr. Felipe, Procurador do Município fez para dar o termo de anuência - vencida, que eu vou falar daqui a pouco - fizeram agora. E estranho, a decisão liminar que cabe aqui, da Dra. Ana Lia Beall, eles entraram com um pedido - para imprensa entenda, você que está aí entenda -. O que a Odebrecht fez primeiro? Entrou com um pedido aqui em Sumaré na Terceira Vara, caiu na Terceira Vara com a Dra. Ana Lia Beall. Aliás, uma excelente juíza, que tem dado um banho de democracia há anos, nessa cidade, que fica aqui a minha congratulação a Dra. Ana Lia Beall. Há muito tempo, Décio, ela tem tomado decisões assertivas, certas, positivas e democráticas. Ela nega a liminar, ela nega! Ela fala para a Odebrecht: "Não. Não vou dar a liminar. Não tem prova suficiente. Vocês estão usando uma súmula para basear o pedido, uma súmula criminal. Não se trata de imputar crime à CPI, se trata de investigar uma inexecução de contrato". Ela nega! O remédio para que negue essa decisão da Justiça, da Ana Lia Beall, qual foi o remédio? O remédio foi um Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça - no TJ -. Esse Agravo de Instrumento foi concedido hoje de manhã e aí que vem algo muito importante: o que os advogados alegam para que não seja feita a leitura? Que nós, da Comissão, não demos acesso a eles para eles se defenderem. Ora, ora, ora! Todos vocês, a imprensa acompanhou todos esses advogados sentados aqui. Eles vieram no Plenário acompanhando delatores. Vieram no Plenário para poder fazer tudo... tem fotos do Dr. Henrique Zalaf que é o advogado que fez esse pedido, que veio aqui gritando, desesperado, batendo na porta, apontando o dedo na cara de Vereador, inclusive, que eu tive que pedir para ele se retirar do recinto, do Plenário.



porque o Regimento Interno da Casa diz que no Plenário só pode ficar parlamentares ou pessoas convidadas pelo Presidente da Câmara, ou quem está trabalhando a pedido daqueles que estão no Plenário. Disse para ele que ele poderia ficar aqui, mas do lado de fora do Plenário acompanhando todo o trabalho, como qualquer cidadão e qualquer cidadã. Ele entra com o pedido e diz o seguinte: "Olha, desembargador, a CEI não deixou a gente ver o processo". Mas ele junta lá um documento - olha que grave! Olha que grave! -, ele junta um documento para o desembargador - está aqui na CEI, o documento que ele junta, eu vou mostrar para vocês -, o documento que ele junta falando que não tem acesso a isso. Por que que a CEI não deu a cópia para ele? Porque eles mandaram para a CEI - não deu a cópia nesse momento, porque ele já tem a cópia. Está aqui, está carimbado, está assinado -, eles mandaram um documento pedindo sem assinatura. Eu não sei quem mandou. Está aqui, olha. Eu não sei quem mandou esse documento, qualquer pessoa pode ter mandado. Pedimos e demos o prazo, segundo o Regimento da OAB, de cinco dias para juntar a procuração. Falei aqui no Plenário, olhando para eles. Não juntaram. Como é que eu vou dar um documento público para uma pessoa que eu não sei quem é? Está aqui. Pior. Só que para o Juiz, para o Desembargador, eles pegam o documento, assinam, carimbam e entregam lá no Desembargador. Isso é má-fé! Isso é má-fé! Está aqui o documento protocolado nessa Casa sem a assinatura e o documento enviado para o TJ, para pedir a liminar, com a assinatura. Por que é que eles colocaram a assinatura depois? Porque os nossos advogados responderam com mais de quatro páginas falando para eles como é que devia fazer um Ofício para a Câmara Municipal. Está ali! E falamos que se eles fizessem da maneira correta, não teria problema algum eles tomar ciência. No dia 6 de junho de 2017, nós protocolamos, lá na Odebrecht, com o carimbo da BRK, um Ofício respondendo o seguinte: "que se eles cumprissem todos os termos da legitimidade para ter o acesso ao documento - olha só -, nesses termos, caso seja de interesse à concessionária, a Comissão está à disposição, dentro dos limites legais, para o atendimento que se fizerem solicitados quando devidamente identificados". Está aqui, olha. Está aqui. Nós entregamos tudo que foi necessário. A leitura... como se não bastasse tudo isso, a mesma empresa que entra com o pedido de suspensão da liminar, ela entrou no dia 21/02/2017, a senhora Ana Paula Peres Massita, o pedido da cópia, o pedido da composição dos blocos parlamentares, a proporcionalidade parlamentar e essa Casa concedeu a resposta. Tá aqui. Tudo bem, uma liminar ganhada para que não seja feita a leitura do documento. Não vamos ler hoje, não podemos, temos que respeitar a Justiça e vamos respeitar, somos um cumpridor da lei. Não vamos fazer a leitura, está suspensa. Porém... porém... nós vamos falar sobre isso. E falar ninguém pode proibir. Porque está no Regimento Interno dessa Casa que o Vereador tem total legitimidade para usar essa Tribuna e para falar aquilo que deve no exercício da sua função e do seu mandato ou o advogado vai entrar no Plenário e me arrancar daqui de cima?! Um advogado que só sabe gritar nos corredores, que nos maltratou em todas as diligências, que fez a gente até fazer curso de segurança do trabalho, colocar capacete, comprar bota de segurança... Foi isso que eles fizeram com a gente! Vai entrar aqui e tirar esse Vereador dessa Tribuna. Aliás, seria o limite do ridículo. Aí a gente pode comprar um cadeado, uma corrente e fechar esse prédio Legislativo! Se isso aqui não servir para investigar onde vai o dinheiro público, como se fez uma concessão de 30 anos, não precisa ter Legislativo no Brasil! Não precisa ter um monte de parlamentar de terno e gravata aqui dentro sentado! A gente ganha bem é para representar o povo! A gente é liberado é para representar o povo da periferia! E se eu não puder investigar, com o meu poder de polícia, com o meu poder de investigação, segundo a Constituição, o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município... o que é que nós vamos fazer aqui? Moção de Congratulação?! Nós estamos passando do limite! E isso que é a discussão de um golpe que tem sido dado, de uma afronta ao Legislativo. Pois bem... vamos apresentar todas essas situações amanhã com um pedido de suspensão dessa liminar. E aí eu proponho para essa Casa, porque não é obrigatório, Senhor Presidente, não é obrigatório a leitura na íntegra, mas eu proponho para essa Casa



que a gente faça uma Sessão de leitura na íntegra. Que a gente possa ler, Relator Josué, na íntegra com essa Casa, porque se não gostam de historinha de terror, que não façam ela acontecer. Porque nós vamos ler o relatório na íntegra, conclamar a população da cidade de Sumaré para que esteja aqui. Proponho que a gente faça ela num horário que o povo trabalhador possa vir, possa assistir! Proponho mais: eu vou pedir uso do telão, porque agora eu quero mostrar no telão o que é que acontece dentro das estações de tratamento de água e esgoto. Quero mostrar para a população da cidade de Sumaré que quem trabalha no administrativo da Odebrecht do Centro, são filhos de ex-Vereadores ligado à Cristina. Quero mostrar filhos de partidos políticos que estão lá dentro, que eu vi! Ex-candidatos a Vereadores, correligionários da Cristina trabalhando no Administrativo. Será que foi cartas marcadas? Será que foi troca de favores?! Não precisava de nada disso, Odebrecht. A gente só ia ler o relatório e encaminhar. Agora, nós estamos anunciando aqui que nós não vamos sossegar, nós não vamos nos tranquilizar enquanto a Odebrecht não estiver fora da cidade de Sumaré. É fora da cidade de Sumaré. Uma empresa que afronta o direitos humano, uma empresa que afronta o Legislativo, que afronta o Executivo não pode ter um dia de vida nessa cidade. Não pode! Tem que sair. E sair como ela saiu do pátio da Petrobras, Vereador Décio Marmirolli, sair como ela saiu envergonhada desse país. Senhores, prossigo a Sessão dizendo o seguinte... os senhores acham que a concessão foi feita lá no prédio da PGM ou na Procuradoria do Município? Não foi lá. Deveria, porque toda a concessão é feita, absolutamente, lá. Essa concessão, ela foi feita em um restaurante gourmet no Shopping Galeria, em Campinas, regado a molho de picanha e bebida importada, com certeza, porque ninguém dessa turma toma sukita. Importante ressaltar que, sentado aqui nesse Plenário, o senhor Guilherme Pamplona Paschoal - um dos executivos da Odebrecht -, afirmou para a gente, nesse Plenário, que almoçou com a senhora Cristina Carrara... que almoçou com a senhora Cristina Carrara num restaurante em Campinas. O que que acontece? Ele afirma a nós desta Comissão, Décio, que ele ofertou para a Cristina o seguinte: "Eu tenho interesse no DAE, você tem interesse em ganhar a eleição. Então, eu proponho para você, Cristina, o seguinte, eu te dou 600 mil e a gente faz, lá na frente, a concessão". Isso foi afirmado no Plenário dessa Casa. O Guilherme Pamplona Paschoal fez isso. Quem é esse senhor, Vereador? Esse senhor, senhores, é o mesmo que mais tarde assina o contrato. Então, ele não é desconhecido da cidade de Sumaré. Um homem letrado, inteligente e que tem boa condição financeira, e que jamais, com o acordo do Ministério Público Federal, teria motivo para vir à Sumaré mentir sobre duas pessoas. Ele sentou aqui e nos explicou isso. Quando a senhora Cristina Carrara vem até essa Comissão eu pergunto isso para ela e ela diz assim: "Eu não ouvi". E aí eu fico pensando o seguinte, com a licença do Senhor Presidente, para mim fazer as explicações, eu estou num almoço aqui em três, só tinha três no almoço - o João Alberghini, com a Cristina e o senhor Guilherme -, em três. Tanto é que, tanto o João como a Cristina, como a João Alberghini, confirmaram que só foram os três para o almoço. Detalhe, o almoço foi confirmado por todos eles, ninguém negou que foi almoçar. Ninguém! Ninguém deles, está aqui. Está os três aqui, comendo a picanha ao sugo, a bebida importada, a Cristina falou para gente sabe o quê? "Eu não ouvi ele oferecendo isso". Como, num almoço a três, você não ouve uma proposta dessa? E eu não estou ofertando aqui: "Josué, eu vou pagar sua conta". Eu estou ofertando o seguinte: "Eu vou te dar 600 mil reais". É uma oferta muito alta. Ela falou: "Eu não ouvi". Eu perguntei: "A senhora não foi no banheiro?" Ela disse: "Não, talvez tenha sido na hora que eu estava saindo, não sei". Mas, detalhe, ela diz o seguinte: "Depois o João Alberghini me contou, mas eu falei para passar o número da conta para fazer a doação de forma oficial, porque eu não aceito nada errado na minha campanha". Foi isso que a senhora Cristina disse. Sobretudo, olha a importância dessa questão. A importância dessa questão é a seguinte, que, naquela época, a Cristina leva o João Alberghini, que foi apelidado de Zé bonitinho pela Odebrecht, num sinônimo de confiança. Porque se eu te levo num almoço Executivo, doutor, quer dizer que eu confio no senhor e naquele sinal eu estou dizendo: "Essa é a minha pessoa de confiança. Essa é



a pessoa que vai tratar os negócios para mim". Tanto é que o Guilherme Pamplona Paschoal falou, no Plenário dessa Casa, que os outros encontros se deram na Agemcamp - Agência Metropolitana, onde o João Alberghini era coordenador e deu detalhe de como é lá dentro. Sobretudo, ele diz que visitou ele lá. E depois o outro encontro se deu já com a Cristina Prefeita, quando ele veio parabenizá-la. Ele veio até a Prefeitura, sabe o que a Cristina falou: "Eu não vi". Como não, se o gabinete do Secretário de Governo é ali e o dela é aqui? Frente a frente. E o Guilherme disse: "Eu vim, abracei a Cristina e, além de tudo, eu fiz o seguinte... além de tudo, eu fiz o seguinte, eu conheci o esposo dela, o Paulino Carrara". Quem é o Paulino Carrara? É o mesmo do escândalo do PC Farias, da Servaz, do Pronurb, que nós pagamos até hoje. É o mesmo escândalo que foi investigado por uma CEI antigamente e uma mesma CEI que investiga a mesma família. Nesse dia, fica fechado, então, naquele momento, um acordo que nenhum deles confirma que era um acordo. Os 600 mil foi entregue, segundo o Guilherme. Como que foi entregue? Porque isso sempre foi uma curiosidade da cidade, da imprensa, porque estava sob sigilo. Como que foi entregue? O Guilherme nos delatou o seguinte, que ele pegou uma senha, mandou para o celular do João Alberghini e com aquela senha, o João Alberghini foi a um hotel em São Paulo, encontrou com a pessoa indicada, falou para ela, por exemplo, assim: "Caneta". Falou para ela: "Caneta". E a pessoa entregou os 600 mil. Isso aconteceu de novo nos 200 mil. Foi por meio de senha, a senha da corrupção, segundo o Guilherme disse aqui. Em março de 2013, a Cristina nomeia como Presidente do Departamento de Água e Esgoto o senhor Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben. Nós temos ali no DAE, praticamente, politicamente falando, uma nova Prefeitura, porque dali o Luiz Alfredo começou a fechar buraco, fazer interligação de água, liberar água em várias, várias áreas verdes da cidade, que era necessário, conforme a Lei Municipal e existe ali, naquele momento, um rompimento político. Nesse rompimento político, a Cristina exonera o Luiz Dalben e, assim, é de pasmar, porque ela nomeia o Mickey(F), que é amigo particular da família Carrara. Nomeia ele para fazer parte da Presidência do DAE. O que parece, o que dá a entender, segundo o ex-Vereador dessa Casa - Dirceu Dalben -, falando na Tribuna várias vezes, é que era um empecilho, o Luiz Dalben era um empecilho para a concessão, o grupo do Dalben era um empecilho. Então, eles tiram os Dalben da jogada para fazer a concessão. Aí me assusta essa parte e muito bem, porque diz o seguinte, que nega... ela nega veementemente, quando ela demite, que vai fazer a concessão, mas depois de um tempo, ela faz a concessão. Um detalhe importante, Presidente, tudo isso que nós estamos ouvindo faz parte de uma delação dos alto executivos da Odebrecht, como, por exemplo, o senhor Marcelo Odebrecht, que ele fala que na empresa, na empresa existe a engenharia da corrupção - a nível nacional, eu estou falando -. E como era essa engenharia da corrupção? Eles tiravam quem era o empecilho, colocava uma pessoa que facilitava e, além de tudo isso, desmobilizavam o departamento que funcionava. Me parece, até o presente momento da história, que Sumaré entra na engenharia da corrupção. Inclui-se na engenharia da corrupção, porque tira um empecilho, coloca a pessoa de confiança, e aí o detalhe pior do um início de 2013: a Cristina devolveu 156 milhões de reais do PAC. Estava na conta! Estava na conta os 156 milhões. Ela olhou para o Governo Federal e falou: "Viu, ô Dilma - que estava lá a Dilma, ainda -, eu não quero mais isso. Eu não vou usar". Quem deu essa permissão para ela? E, muitas vezes, os ex-Vereadores que estavam aqui pagam o pato: o senhor paga o pato, o João paga o pato, o Fabinho paga o pato, o Fininho paga o pato e a Câmara não aprovou essa decisão. Ela tomou essa decisão individualmente: 156 milhões de reais devolvidos. Dinheiro liberado em conta! Detalhe: Dinheiro maior que a outorga. Para quê que era esse recurso, Cláudio Meskan? Para fazer as estações de tratamento de água e esgoto que estavam acontecendo. O recurso estava na conta, ela devolveu. Perdeu o prazo, não apresentou o Projeto. Eu perguntei para ela: "Prefeita, por que que a senhora devolveu?" Ela disse assim: "Eu fui à Brasília tentar segurar". Eu falei: "Por que que a senhora não postou no Facebook? Porque não tem um ofício pedindo esse recurso?" Não existe registros que essa Comissão



tenha encontrado, que tenha mostrado a seriedade e a vontade de não perder esse recurso. Sobretudo, o dinheiro foi devolvido para a União. No início de 2013, a Cristina faz o plano de saneamento básico para escancarar a suposta precariedade do DAE. Olha isso que interessante. Sabe o que é interessante? Ela contratou uma empresa para mostrar para a cidade que o DAE era inviável. Foi contratado. Pagou uma empresa, falou: "Olha, mostra para a cidade que é inviável". A empresa veio, fez esse estudo e apresentou, começou a colocar na cabeça das pessoas. Em junho, a Cristina desmobiliza o DAE e fala o seguinte: "Que o DAE é um tatuzinho, que só faz buraco na cidade e que só faz buraco financeiro". Nesse momento, a cidade começa a acreditar que o DAE não é viável - obrigado -, que o DAE não é viável. Tudo isso fazendo parte da engenharia da corrupção. Eu sei que é cansativa essa fala, mas ela é muito importante, porque todos têm que entender o que é que aconteceu até a gente chegar no dia de hoje. A engenharia da corrupção estava armada, arquitetado, planejado para poder acontecer isso. Em janeiro de 2014, a Cristina muda de ideia, do dia para a noite, e anuncia, numa coletiva de imprensa, a concessão do DAE e o processo anda freneticamente: Rápido, ágil, sem parar, o mais rápido possível para se conceder. Em março e abril de 2014 o Alberghini faz uma chantagem - olha que interessante - e pede 200 mil para financiar campanhas eleitorais para Guilherme. E Guilherme afirma que deu para manter uma boa relação e garantir os investimentos do almoço. O dinheiro não foi declarado. Nesse sentido, senhores, a gente encontra o seguinte... olha que interessante, o João chama ele aqui na sala do lado e fala: "Olha, se você der 200 conto a gente mantém a boa relação". [Risos] Duzentos mil reais para manter a boa relação. Duzentos mil reais. E o Guilherme fala que deu. O Guilherme fala que concedeu através de senha de novo. Vereador Décio, para manter uma boa relação com o Governo. Em junho de 2014, o processo licitatório sem transparência, consulta pública às 10 da manhã dificultar a participação popular, ocorrência de tumulto e agressão por parte do Governo. Veja, as Audiências Públicas foram às 10 da manhã, Senhor Presidente. Que trabalhador e trabalhadora consegue ir às 10 da manhã para uma Audiência Pública discutir a concessão do DAE? Fora isso, as pessoas que vieram à Câmara se manifestar apanharam de correligionários da Prefeita. Com prova - boletim de ocorrência -. E cito aqui, com toda a liberdade o seguinte... - Ah, obrigado. Para não perder a linha aqui. A informação... -, o seguinte... apanharam no Plenário da Câmara: o Foga(F) ficou internado por sete dias - um radialista da cidade -, porque veio aqui com uma faixa. A Cora, uma moça que é estudante do movimento estudantil da cidade, apanhou aqui de homens marmanjos. A Câmara foi lacrada, fechada, praticamente, tinha que dar RG, Título, CPF, raio-x para poder entrar na Câmara. Alguns Vereadores se opuseram e faz jus aqui mencionar: Vereador Joel, Ronaldo, Champam, Décio e Henrique, que se opuseram a essa questão. Sobretudo, é importante ressaltar o seguinte, que foi feita a concessão. E, nesse momento, o contrato é assinado em dezembro de 2014. E por quem que é assinado? Pelo mesmo cara do almoço - o senhor Guilherme Pamplona Paschoal -, Está no processo, está nos autos. O Márcio Tanajura assinou, também, e fugiu dessa Comissão, foi morar na Bahia. Demitiram ele rápido na hora que nós fomos convocar ele. Demitiram ele rápido, trocaram ele e ele foi morar na Bahia. Ninguém achou o endereço dele para ele vir depor para essa Comissão. Avisamos por meio da imprensa. Se tivéssemos mais tempo iríamos fazer o pedido para que ele viesse, de fato, aqui e não houve essa boa vontade dele. Em dezembro de 2014 esse contrato é assinado, o que ficou evidente que houve um direcionamento na licitação, que nós vamos falar daqui a pouquinho sobre essa questão. Só estou indo para os fatos para a gente não descumprir. Em janeiro de 2015 o DAE, o Procon recebeu uma ordem para abafar todas as reclamações. Da onde você tira isso, Vereador? Nós estávamos fazendo uma Audiência Pública lá na Área Cura - né, senhor João? - e uma mulher levanta - a ex-Diretora do Procon - e faz uma denúncia espontânea, publicamente, que ela recebeu ordem de superiores para não registrar denúncia contra a Odebrecht. Em janeiro de 2015 foi feito isso. Um aumento de 40% das reclamações a mais do que o DAE. Quando a Odebrecht assume, ela tem um aumento de 40% de reclamação do



povo do saneamento básico. Sobretudo, em dezembro de 2015, a Cristina assina um TAC até 2022, desconsiderando o próprio contrato. O que eu quero falar, nesse sentido, que depois o Vereador Marcio Brianes vai entrar nesse detalhe. Vejam, só para ressaltar, em 98 o Dalben assina um TAC e fala o seguinte, que até 2010 ele vai cumprir 100% do esgoto tratado, para não cair mais no rio. Em 2012 é feito outro TAC pelo professor Bacchin, para cumprir até 2015 - depois o Vereador Márcio vai detalhar isso -. Em 2014 é feito a assinatura do contrato e, nas cláusulas, diz que o esgoto seria tratado até 2028. Em 2015, ela assina um TAC para tratar até 2028. Ela não obedece nem o contrato que ela própria assinou, ela reduz ainda mais, mas o que eu quero falar é o pior... É o pior, Vereadores. Ela defende a Odebrecht e fala que é impossível a Odebrecht cumprir o TAC. Quando você vota em um Vereador, quando você vota em um Prefeito, você vota para ele ser o representante do povo e não para ele ser o representante da empresa. Jamais a Prefeita poderia escrever em qualquer Ofício que existe um desequilíbrio econômico por parte da empresa Odebrecht, e foi isso que ela escreveu. Ela escreve uma das cartas que, se não houver o aumento da tarifa, vai existir um aumento na conta de água. Sobretudo, o povo pagando a conta! Quando o senhor compra um carro, Vereador Hélio, o senhor não leva num mecânico para ver se tem algum problema? O senhor não leva num técnico para ver se tem alguma situação? Olha só que interessante - a gente sempre leva um técnico -, será que a Odebrecht não sabia que existia um TAC? Detalhe: o TAC foi ignorado do edital, eles não colocaram o TAC no edital. O que, segundo as palavras do senhor Guilherme Pamplona Paschoal, é um absurdo enorme, inenarrável! Não podia ter esquecido de colocar o TAC. Mais tarde diz o seguinte: "Nós fizemos a concessão, mas temos que dar um reajuste para a empresa, senão ela não vai conseguir cumprir o TAC". Mas devia ter avisado antes, tem que ter um planejamento. E, hoje de manhã, eu falei no gabinete: "Isso faz parte de uma desorganização generalizada". Os meninos falam: "Não, não faz não. Isso faz parte da engenharia da corrupção". Ninguém esquece de colocar um TAC no edital porque esqueceu, esquece de propósito. Esquece porque não quer colocar. Esquece porque afirma que não precisa estar. E o detalhe importante desse TAC que tem mais história que nos assusta, que o Vereador Márcio vai trazer daqui a pouco para a gente. Dezembro de 2016, a Cristina concede um termo de anuência para a troca do Conselho acionário da empresa Odebrecht. Isso nos chama mais atenção ainda. Senhores, quem ganhou concessão em Sumaré por 30 anos? Aliás, a maior concessão já vista na história dessa cidade e a que mais envolve dinheiro. Quem ganhou foi a Odebrecht. A Odebrecht passa o seu controle acionário de Sumaré para uma empresa, Vereador Décio, que chama BRK. Uma empresa canadense que não tem nada a ver com o saneamento básico. Ela faz essa concessão de troca acionária dia 29 de dezembro, o último semanário do Governo dela, ao apagar das luzes, ela dá um termo de anuência. O termo de anuência poderia ser dado por uma empresa que tem a mesma capacidade técnica. Até agora ninguém sabe o que faz, a capacidade técnica dessa BRK. Quando eu perguntei para o Procurador do Município se ele tinha conhecimento da BRK, o que que ela era... sabe o que ele falou para mim? "Não sei." "Como o senhor dá? O senhor sabe o que é BRK?" Ele falou assim: "Eu sei pelo Google". Como que um procurador do Município diz para mim que conheceu uma empresa, que ele deu um contrato de uma concessão de 30 anos, pelo Google? Eu perguntei para ele: "Mas e se a BRK vendesse laranja?" Vamos supor que ela é uma empresa de laranja, eles teriam dado, porque não pediram a comprovação da capacidade técnica, como pede a Lei Federal de Concessões. Não pediram para juntar a idoneidade da empresa. Pior! Deram o serviço para a empresa e um detalhe, não pediram nem para ela assinar o contrato de 30 anos. O contrato que nós temos assinado, hoje, com o Município é com a Odebrecht, não é com a BRK. O que nos preocupa. Eles teriam que ter feito um compromisso com o Município que ia cumprir o TAC, que ia cumprir o serviço de água e esgoto e não foi feito isso. O que é um grande absurdo lamentável e uma grande afronta à Legislação. A Lei é taxativa quanto a isso: "Tem que comprovar a capacidade técnica, a idoneidade financeira e o compromisso total". Sobretudo... a



Cristina, ela piora um pouquinho quando ela vem depor, porque ela fala o seguinte, ela fala que ela deu o termo de anuência, porque ela confia cegamente no seu procurador. O procurador da Cristina usou uma doutrina de 2000 para poder basear o parecer dele - doutrina vencida e substituída por outra de 2006 -, Uma Lei. Olha que detalhe importante, ela senta aqui no Plenário e ela fala assim: "Olha, Vereadores, eu confio no que o meu procurador faz." Mas ele baseou para ela: "Prefeita, você pode dar o termo de anuência, porque a doutrina está aqui." Mas a doutrina é do ano de 2000 e ela foi substituída por uma Lei de 2006 e ele esqueceu de fazer essa observância. O que dá a conotação total que era um argumento jurídico furado, preparado e mais - eu volto tudo de novo -, fazendo parte da engenharia da corrupção. Tudo arquitetado. Tudo pronto! Tudo traçado. Eles não contavam que iam perder a eleição. Abril de 2017, o Prefeito Luiz Dalben, numa atitude corajosa, suspendeu o termo de anuência. Suspendeu. Fez a suspensão. Ou seja, a empresa passa a não ter nenhuma liberdade, nem fiscal, nem de direito administrativo para poder tocar na cidade. Em abril de 2017 a BRK diz a rede nacional, praticamente, que assumiu o serviço de saneamento básico mesmo sem ter o contrato da Prefeitura. Rogério Tadeu Ramos Sarro diz que desconhece o contrato. Gente, o Rogério sentou aqui nesse Plenário. Sabe o que é interessante? Quando eu perguntei para ele, senhor João, se ele conhecia o contrato, ele disse que não. Eu acho que para andar na cidade, ele precisa de GPs, como Vossa Excelência sempre cobra isso. O detalhe importante, Excelências, senhores Vereadores que nos acompanham essa explicação, é que ele assume o controle acionário e só troca ele, só tira o Márcio Tanajura, o resto continua o mesmo. E, ao invés do símbolo Odebrecht, colocaram "BRK". Mais nada. Afrontando, completamente... Pela ordem. Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Eu solicito a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno dessa Casa, que Vossa Excelência convide para o Plenário, pelo art. 148, Inciso II, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben, que se encontra nessa Casa de Leis. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** É uma honra para nós receber o Prefeito e o vice-prefeito nessa Casa de Leis. **[VER. WILLIAN SOUZA]** O vice-Prefeito, também. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** E convidado vir até à frente, no Plenário, para poder assistir ao depoimento, à explicação do Vereador Willian Souza dessa Comissão Especial de Inquérito. Procurador Municipal, também - Dr. Arlei Mapelli -, também pode vir à frente, tomar assento aqui à frente. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Questão de ordem, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Ao conceder o respeito por ex-Presidente dessa Casa e ex-Prefeito do Município de Sumaré, peço, na questão de ordem, que também acompanhem no Plenário o senhor Antônio Dirceu Dalben. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Com certeza, Vereador. Antônio Dirceu Dalben faz parte dessa Casa por muito tempo e está, também, convidado para tomar assento aqui nesse Plenário. O Hélio Domingues Pereira, Presidente dessa Casa, também, pode tomar assento nesse Plenário. Para nós é uma honra recebê-los aqui nessa tarde. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Convido, também, o Procurador do Município - Dr. Arlei Mapelli -, tomar assento aqui. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Continua a palavra ao Vereador Willian Souza, Presidente da Comissão Especial de Inquérito. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Senhor Presidente, temos apenas dois órgãos de imprensa televisionada, que é a Rede Bandeirantes e a EPTV, solicito a Vossa Excelência que libere, pelo menos para eles fazerem as imagens do Plenário, de dentro do Plenário, que está dificultando a permissão do acesso ao Plenário. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Concedido. A imprensa pode adentrar ao Plenário para fazer as imagens. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Senhor Presidente, continuando a questão, com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que eu apresentava para essa Casa de Leis e para a cidade de Sumaré é a afronta da empresa BRK, mesmo com a suspensão do chefe do Executivo. O chefe do Executivo suspende, Vereador Décio Marmirolli, o termo de anuência, que foi numa arquitetura da engenharia da corrupção, arquitetada pela equipe



gestora da antiga Administração. Quando tem a suspensão, parece uma afronta que a BRK faz, porque ela continua pintando as caixas. Ela continua fazendo o trabalho para transformar a Odebrecht na BRK, ela ignora o Poder Público Municipal, mas ela tem que lembrar e, muito bem lembrado, que o acordo foi feito com uma antiga gestão. O acordo, que eu digo, é o almoço no Galeria Shopping regado de picanha. Esse almoço do acordo, que o João Alberghini recebe a senha dos 600 mil e depois dos 200 mil, não foi feito com essa gestão. E essa gestão, na atitude corajosa, suspende o termo de anuência. Está suspenso! Não tem legalidade. A Comissão Especial de Inquérito chama o Excelentíssimo Procurador do Município para depor aqui, de boa vontade, e explicar para nós. E o Dr. Arlei, na sua perfeita condição explicou para a gente ponto a ponto, detalhadamente. Nem alvará de licenciamento essa empresa tem para funcionar no Município. Sobretudo, além de um caso muito grave. A denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Saneamento Básico da região vem a essa Comissão e apresenta um documento dizendo o seguinte: "Trocaram o poder acionar e não trocaram o registro de carteira", afrontando a Lei trabalhista. Os trabalhadores trabalhando para a Odebrecht e a empresa sendo BRK. E chamam uma reunião e diz o seguinte para os trabalhadores: "Quem cortar mais água e quem trocar mais hidrômetro vai ter participação de lucro". Foi relatado isso para a gente. Você reúne todo mundo, começa todo mundo a pular muro da casa das pessoas, começa a trocar hidrômetro absurdamente na cidade de Sumaré. Detalhe importante: Foi trocado 30 mil hidrômetros, 30 mil hidrômetros na cidade de Sumaré. E boa parte dela, boa parte deles trocados sem autorização e sem a anuência daquele que permitia, que é o proprietário da residência. O que a Constituição Federal deixa bem claro, "que o lar é um lugar inviolável" e para aqueles que seguem as Sagradas Escrituras, se lembram quando Moisés fez isso, nas casas do Egito, colocando o sangue do cordeiro na casa da pessoa consagrando o lar. Josué, e dizendo: "Ninguém pode entrar aqui." A Lei Sagrada diz isso e a Lei Federal diz isso, que o lar é um lugar inviolável, ninguém pode ter o acesso. Na Audiência Pública do Picerno, uma senhora, de aproximadamente 62 anos, diz que foi para Minas e quando ela voltou o hidrômetro dela estava trocado. Está gravado. Quem que autorizou alguém entrar dentro da casa dessa senhora? Quem que permitiu que isso acontecesse? O Rogério - o cara da BRK -, afronta a Câmara mandando um Ofício aqui. O dia que o Vereador Marcio Brianes propõe um Ofício, um Projeto de Lei para essa Casa, ele mandou um Ofício de duas páginas afrontando essa Casa. Ele deixa bem claro o seguinte, que uma empresa privada funciona como um condomínio, tem que ratear os gastos e aqueles que não pagam, aqueles que pagam teriam que pagar até a dívida daqueles que não pagam, quebrando o princípio da isonomia, quebrando o princípio da legalidade, da moralidade. Está escrito e está carimbado por ele dizendo isso para essa Casa de Leis e dizendo ainda mais, senhor Dirceu Dalben que sempre bateu nessa tecla, que se o Projeto fosse aprovado, eles não iam cumprir o TAC, novamente. Quer dizer, virou a farrá do boi! Não cumpriram o TAC uma vez, não cumpriram outra, não cumpriram outra e, detalhe, agora ameaçou assim: "Olha, se vocês fizerem alguma Lei para prejudicar a gente, para prejudicar o nosso interesse financeiro, nós não vamos cumprir o TAC de novo". Aí ele sentou aqui e eu perguntei para ele: "Mas o seu lucro, o lucro da empresa está baseado na religação da tarifa de água?" Ele: "Boa parte sim." Quer dizer, o povo pobre da periferia, que não tem dinheiro para pagar a conta de água, tem que dar dinheiro para a Odebrecht e para a BRK para ela poder sobreviver. A margem de lucro está descontada nessa questão, o que é um grande absurdo. Senhor Presidente... nós temos aqui, quase finalizando a minha fala, a questão importante do seguinte... nós tivemos uma quebra muito grave da Legislação. Foram quebrados princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública. Foi quebrado o princípio da legalidade, quando dá um termo de anuência para uma empresa que não tem permissão para poder assumir os trabalhos técnicos. O princípio da legalidade, quando se passa para uma empresa que não tem capacidade técnica, de acordo com o art. 27 da Lei Federal, está quebrando o princípio da legalidade. Como eu disse há pouco, se fosse uma empresa que vendesse laranja, eles teriam dado.



Porque eles não fizeram a checagem da capacidade técnica da idoneidade da empresa. O princípio da legalidade foi furado, estourado. O princípio da impessoalidade... jamais um agente público poderia sentar para almoçar em um restaurante, às escondidas, para poder falar do saneamento de água e esgoto com uma empresa só, sendo que as demais não foram convidadas para esse almoço privilegiado. Isso é ser impessoal, isso é cometer uma impessoalidade muito grave. A, então Prefeita Cristina Carrara, sentou para almoçar apenas com a Odebrecht, com as outras empresa, para conhecer os seus projetos e os seus planos não sentou. Não sentou. Isso fere o princípio constitucional da impessoalidade. Um agente público não pode gozar de privilégios no momento da licitação, tem que gozar de seriedade, de compromisso, de legalidade. Feriu, completamente, o princípio da moralidade. Os romanos já falavam na época sobre a Lei Ética que deve ser cumprida à risca e, depois que ela é substituída pelo Código Constitucional Brasileiro, que não permite que a moralidade faça isso, tem muita gente que fala assim: "Olha, não é ilegal, mas é imoral". A imoralidade reinou nessa licitação. O processo licitatório nasceu corrompido, viciado, por ferirem a moralidade. Vejam, é moral, uma candidata a Prefeita e depois Prefeita da cidade, nomear alguém como o seu amigo particular, que é o senhor João Alberghini, ele pegar uma senha, ir num shopping em São Paulo, pegar 600 mil reais e depois 200 mil reais daquela que ia ganhar o saneamento básico da cidade? Isso não sou eu que estou falando, quem está falando é o senhor Guilherme Pamplona Paschoal que sentou aqui e que afirmou que, por meio de senha, entregou para o senhor João Alberghini esse valor! Isso é ferir o princípio da moralidade completamente. Faz parte da engenharia da corrupção nacional. A senhora Cristina fez o favor de nos incluir, novamente, no mapa da corrupção, porque da última vez era o escândalo da Servaz, que era o de saneamento básico, também! E essa questão é muito grave, porque o princípio da moralidade, também do caixa dois. Não é ético. Não é honesto. Na verdade, é um X que nós fazemos, o honesto com desonesto, o ético com o não ético. E essa questão é muito grave, da moralidade que foi ferida, mais um princípio constitucional, o princípio da publicidade. As Audiências Públicas acontecendo às 10 horas da manhã, vice-Prefeito Henrique. Às 10 horas da manhã não é hora de fazer Audiência Pública. E mais, para você falar na audiência pública você tinha que mandar um e-mail. Como que a minha mãe, a dona Jô, que nunca sentou na frente de um computador, mas saberia fazer uma pergunta dessa questão, ia mandar e-mail para se inscrever para poder falar na Audiência Pública? O por que não deram publicidade nessa questão? Por quê? Porque fizeram a toque de caixa. Por que é que fizeram esse processo de licitação rápido, correndo, depressa? Não deram a publicidade, fazendo mais uma afronta ao Texto Constitucional. O princípio da eficiência, que diz o quê? Que o administrador deve fazer uma boa gestão. Que boa gestão, Senhor Presidente? Que boa gestão? Sendo que a coordenadora do Procon nos afirma que ela foi proibida de pegar denúncia contra a Odebrecht. Ela afirmou para o Plenário dessa Casa: "Eu não podia pegar denúncias. Eu não podia pegar, de maneira alguma, denúncias contra a Odebrecht. Eu era proibida!" Nesse sentido, Senhor Presidente, fica provado aqui que o princípio da eficiência, com uma cidade esburacada... no Nova Terra, a estação de tratamento está abandonada, destruída, completamente acabada. A caixa d'água do Jardim Dall'orto tinha até carro de desmanche lá dentro, a estação de tratamento do Santa Maria tinha caminhão-pipa retirando, quando a gente foi fazer a diligência. Nós encontramos a estação de tratamento, ali do Vila Rebouças, sem relógio de energia elétrica e eles falando que estava funcionando. Como é que estava funcionando? Nós temos aqui uma cidade abandonada no saneamento básico: falta de água em todos os lugares da cidade, sem avisar o munícipe como determina a ARES-PCJ e suas resoluções. Trocas de hidrômetros feitas sem anuência do morador, o que determina a Resolução. E aí a ARES-PCJ manda um Ofício para essa Casa falando o seguinte: "A CEI está acabando e ninguém me convidou para participar nenhum dia". Repito, a ARES-PCJ é pessoa não grata nesse Município. Nós não convidamos porque nós não queríamos ouvi-la, porque os documentos que estavam já eram suficiente para mostrar a incompetência e o



despreparo de uma agência reguladora. Quando ela tinha que agir, era quando não era para deixar ter o aumento da água. A ARES-PCJ devia multar a Odebrecht. E agora quer vir na CEI? Está aqui o Ofício, é um absurdo! Praticamente se convidando, obrigando a estar aqui. Encerramos e não convidamos. Porque os documentos já são necessários para a composição do relatório. Importante dizer que os descumprimentos contratuais são bem graves e bem apresentados por esta Comissão - já caminhando para o encerramento -. Nós temos aqui um detalhe importante, que é o valor da outorga que, até o momento, não foi pago. Já era para a Odebrecht ter cumprido isso, ela teve chance, teve oportunidade e se você pegar, detalhadamente, tudo que aconteceu nos pagamentos, ela pagou tudo atrasado. Deram um carnê do Magazine Luiza na mão da Odebrecht: Olha, paga quando quiser, parcela do jeito que você quiser, da maneira que você quiser. Não estava vendendo uma televisão, era o DAE, né? Mas aí deram o carnê para a pessoa: "Olha, parcela aí, viu? Vai pagando quando você puder, está tranquilo. Está suave." Como diz a linguagem popular. Não é isso. Se você pegar o detalhamento analítico da prestação de serviço e dos pagamentos, Dr. Arlei, nós vamos encontrar lá que os pagamentos não foram feitos no dia. E que, além de tudo, a outorga não obedeceu, até o momento, o seu pagamento. E se ela não tivesse perdido o valor do PAC, que é bem maior que a outorga, hoje a gente teria o dinheiro em caixa e já teria resolvido. E aí você escuta as pessoas falarem assim: "O DAE era um cabide de emprego. O DAE não sei o quê...". Eles reduziram, realmente, os funcionários, mas estão trabalhando que nem uns coitados no meio da rua e ganhando um salário de R\$ 1.096,00, que é o menor salário da região, sem adicional noturno, sem adicional periculosidade, sem adicional de insalubridade, colocando os trabalhadores em situação complicada. E o Direito Administrativo faz uma conclusão e faz uma concorrência, faz uma ligação com o Direito Trabalhista. Não se pode só adquirir o Direito Administrativo se descumprir o Direito Trabalhista. A gente vai estar afrontando os Direitos Humanos e os Direitos Constitucionais garantidos e é isso que tem acontecido, a falta de pagamento dessas questões. Nós apresentamos um relatório de 161 páginas, que não pode ser lido por proibição da Odebrecht, mas é apresentado. E, nesse sentido, nas minhas anotações individuais, a gente apresenta aqui com muita veemência e com muita coragem... nós apresentamos aqui que, hoje, nós necessitamos apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luiz Dalben, que já tem mostrado muita coragem, muita audácia para enfrentar todas essas empresas que tem feito no Município. A exemplo, ressalto aqui a Pró-Saúde, que começou a pensar fazer o que queria na UPA, o Prefeito fez uma intervenção, eles não aguentaram a pressão, pediram para sair e hoje a UPA está resolvida. Essa coragem de Vossa Excelência, Prefeito Municipal, é a coragem que nós precisamos e que temos a certeza que nós teremos, que é bem diferente de um gestor Municipal que defende a empresa privada. E, nesse sentido, nós temos aqui várias propostas: a proposta de se fazer uma intervenção; a proposta de declarar extinta a concessão; Nós temos aqui a proposta de caracterizar a caducidade do contrato; a nulidade do contrato - é isso que nós estamos pedindo. Vereador Décio Marmirolli -; a cassação da concessão... E, ao Ministério Público, que é mais importante, nesse momento, que se acrescente nos autos do processo, imediatamente, esse processo o PIC - que é o Procedimento Investigatório Criminal -, que investiga uma possível Formação de Quadrilha no Município de Sumaré. A investigação aberta no PIC é essa. É uma situação complicada e absurda, e nós queremos acrescentar nessa questão. Queremos que o Ministério Público abra rapidamente, caso identifique isso nessa fraude de licitação, a nulidade imediata do contrato. Um contrato que nasce viciado. Um contrato que nasce viciado e que houve, categoricamente, a Comissão Especial de inquérito afirma, com base nas investigações, que houve fraude à licitação, que fica claro os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública quebrados. Houve uma concessão viciada, uma fraude à licitação, que ao invés de acontecer na PGM, aconteceu no restaurante galeria regado de picanha e de bebida importada, o que é uma afronta à Legislação desse país. Queremos que a senhora Cristina Carrara e o senhor João Alberghini seja



enquadrado na improbidade administrativa. E o detalhe... a improbidade administrativa, ela diz, com fulcro na Legislação, que pode ter a suspensão dos direitos políticos e a abertura do inquérito processual penal. Isso deve acontecer. A Prefeita Cristina Carrara tem que ter, rapidamente, os seus direitos políticos cassados. Nós não podemos ter essa gestão no Município novamente. Tem que ser enquadrado como improbidade administrativa, sobretudo, além, nós pedimos aqui, ao Prefeito do Município de Sumaré, que impeça que a BRK e a Odebrecht nunca mais possa participar de nenhum tipo de licitação nesse Município. Que seja cancelado, anulado, que eles não tenham essa liberdade depois do dano e do dolo que eles causaram ao nosso Município. *[Aplausos]* Pedimos, também, que o senhor Valmir Ferreira e o senhor João Moreira sejam enquadrado por prevaricação. Não fizeram o seu serviço direito: deixaram de investigar o departamento que tinha que investigar - está na Legislação, estão na Lei Orgânica do Município -, era obrigação deles investigar. Os funcionários do Procon disseram que eles foram proibidos. Falaram isso na cara João Moreira no Plenário! Precisam responder por isso. O dinheiro público que pagou salário desses servidores que impediram a investigação... Pedimos, Senhor Presidente, que Vossa Excelência acione, imediatamente, o Núcleo de Combate à Corrupção, que acione a Operação Vigésima Terceira da Lava Jato, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas, dando ciência para eles de todas essas questões que estão no relatório protocolado para Vossa Excelência. Pedimos para que Vossa Excelência, se possível, faça isso amanhã. Para adiantar o processo, a Comissão já tirou todas as cópias devidas, já encadernou e já está entregando para o senhor pronto, só falta um Ofício para poder chegar o mais rápido possível. A Polícia Federal e a Núcleo de Combate à Corrupção precisa ter conhecimento de tudo que aconteceu nessa cidade, embora as notícias já dizem e já afirmam que eles já têm esse conhecimento e que eles já estão investigando. O relatório da Comissão tem que somar com toda essa investigação que é dada. Por fim, eu quero agradecer a essa Casa de Leis pela oportunidade de ter presidido essa Comissão Especial de Inquérito. Agradecer à Prefeitura Municipal, Dr. Arlei Mapelli, Prefeito Municipal Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben, por todos os documentos que nós pedimos, ou nas diligências, nos concederam o direito de investigar, nos concederam o direito de ter acesso a documento sem, em nenhum momento, nos cercear o direito da Comissão Especial de Inquérito. O gesto de Vossa Excelências, de estar com o Governo aqui nessa tarde, mostra um respeito a essa Casa de Leis, um respeito à população da cidade, mostra uma seriedade e um compromisso. Na verdade, eu, como cidadão da cidade, fico emocionado por dois motivos, de estar falando para Vossa Excelências e de tê-los aqui no Plenário da Câmara fazendo esse gesto de humildade, esse gesto de respeito. Isso, talvez em nenhuma cidade aconteceria. Senhor Presidente, o Prefeito do Município, com o seu primeiro escalão desce do andar da Prefeitura e vem em forma de respeito acompanhar aqui nessa Casa. A mesma maneira, ressalto aqui o Poder Judiciário, na pessoa do Dr. Gaspar, que acompanhou todo esse processo. Agradecemos a cada pessoa do Município de Sumaré e, sobretudo, gostaria de falar muito mais sobre esse relatório, mas devido a decisão judicial do TJ, os nossos advogados orientam que eu me limite a isso. Mas proponho a essa Casa, para finalizar de verdade e, nesse agradecimento, que essa Casa não se acovarde diante de uma decisão como essa. A decisão foi dada agora, vamos recorrê-la. E, como eu disse no começo, quando uma mãe vai contar uma historinha para o filho dormir e é história de terror, o filho pede para a mãe parar imediatamente, porque senão ele fica mais assustado. A história de terror que ia ser contada aqui nessa tarde, nesse relatório, fez com que os advogados se acovardassem e pedissem uma liminar, que vai ser derrubada, mas essa Casa tem que ter o compromisso de ler na íntegra esse relatório em Plenário. Tem que constar nos autos dessa Casa, na história dessa cidade que, nesse momento, nós fizemos a segunda maior investigação. E peço a todas as autoridades competentes: Fora Odebrecht do Município de Sumaré! Que não fique nenhum momento sequer. Senhor Presidente, peço permissão para sair da Tribuna e quero entregar nas mãos do Prefeito do Município de Sumaré - Luiz Alfredo -, Chamo aqui



a Comissão - o Márcio, o Josué, o Sebastião -, entregar às mãos do Prefeito o relatório completo da Comissão Especial de Inquérito, que nós investigamos durante cinco meses, produzimos as provas, apresentamos os relatórios, as bases legais e nós vamos entregar agora na mão da autoridade máxima do Município de Sumaré. - Quem? Ele chegou? - Eu quero chamar aqui o Governo, acho que é melhor, acho que é mais importante vocês todos receberem. Eu entrego na mão do Prefeito, mas, simbolicamente... Dirceu, o senhor teve... Aliás, eu faço menção aqui em Ata, que tem duas páginas que é referente ao trabalho de Vossa Excelência, que investigou, que levou ao conhecimento da Polícia Federal, fez uma bela fala em uma das Audiências Públicas e fizemos questão de constar a sua parceria, o seu compromisso com a cidade de Sumaré. Então, duas páginas desse relatório consta o trabalho de Vossa Excelência como Vereador dessa cidade. Com prazer, Prefeito, entrego, em nome dessa Casa de Leis, esse relatório. **[Aplausos]** Muito obrigado, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Essa via foi entregue ao Prefeito, mas essa Casa, essa Mesa Diretora vai entregar uma via oficial ao Prefeito Municipal, depois o Vereador Willian, Presidente dessa Comissão. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Pela ordem, Senhor Presidente. Eu passo em mãos de Vossa Excelência o relatório desta Casa, passo nas mãos de Vossa Excelência o relatório para o Núcleo de Combate à Corrupção - Ministério Público Federal -, passo à mão de Vossa Excelência o relatório para a Polícia Federal, para a empresa Odebrecht - para que tenha ciência - e também para o Ministério Público Estadual, nós entregamos aqui para a Mesa Diretora desta Casa, para que se dê ciência... os relatórios completos e o de Vossa Excelência, particularmente, para que Vossa Excelência possa se inteirar da Comissão. Obrigado, **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Agradecer o trabalho que foi executado por essa Comissão - quase cinco meses, né, Vereador? -, um trabalho árduo, mas que teve um resultado muito bom e, tenho certeza que quem ganha é a nossa população aqui de Sumaré. Baseado... antes de passar a palavra para o Vereador Marcio Brianes, baseado no art. 148, eu vou abrir a palavra para uma saudação ao Prefeito do nosso Município - Luiz Dalben -, para fazer uso da palavra, Prefeito. **[PREFEITO LUIZ DALBEN]** Muito boa tarde a todos e a todas! Primeiramente, eu quero agradecer a Deus pela vida, pela saúde, sempre nos permitindo estar aqui. Eu gostaria de entregar em mãos, já que eu vim fazer uma explanação, aproveitar o momento, eu sei que é um momento propício para isso. Ontem nós fizemos um decreto suspendendo o aumento da tarifa. Eu fiz questão, no momento da CPI da Odebrecht, em fazer menção e entregar em mãos para o Presidente dessa Casa de Leis, em respeito a essa Casa de Leis, em respeito aos Vereadores, em respeito aos munícipes da nossa cidade, ontem fizemos esse decreto gostaria de entregar em mãos e protocolá-lo contigo, Senhor Presidente. **[Aplausos]** Gostaria de fazer menção e um agradecimento para o Presidente da CPI, Willian Souza, e para todos os membros componentes da CPI - aos Vereadores Tião Correa, o Josué, o Marcio Brianes, Décio Marmiroli, Josué - e todos os Vereadores, com muita competência, tenho certeza disso, produziram esse belo relatório que vai dar embasamento jurídico e político nas decisões que serão tomadas pertinentes à concessão da água e saneamento básico da nossa cidade. Eu não poderia esquecer que essa é uma batalha e uma CPI que iniciou-se agora, mas de informações que também foram divulgadas no passado. Informações essas, pertinentes, que o nobre Vereador Willian Souza fez menção aqui ao meu pai, o ex-Prefeito Dirceu Dalben e ex-Vereador, representando essa Casa de Leis e, por um acaso, eu abri o relatório e vim aqui na página 91 em que cita o Antônio Dirceu Dalben - o ex-Vereador, o ex-Prefeito de Sumaré Antônio Dirceu Dalben -. Então, eu fico muito contente quando vejo que a minha família e que eu já faço parte da história da minha cidade. Eu fico muito contente quando lembro na luta com o meu vice-Prefeito, na gestão passada, e do meu pai à frente da Câmara Municipal e de outros Vereadores, como o Josué que aqui estava, o Joel que aqui estava, o Décio que aqui estava, o João Maioral que aqui estava e outros Vereadores, o próprio Meskan que aqui estava, lutaram contra essa concessão, lutaram contra essas obscuridades que houveram e essas inconsistências.



Eu acredito muito na Justiça e creio que Justiça maior que a Justiça divina não exista. E, eu tenho certeza, Vereadores, eu tenho certeza, população da cidade de Sumaré, que Deus preparou este momento e, para mim, me causa muito orgulho, me deixa muito feliz estar aqui. Não feliz com a situação da minha cidade, eu fico feliz pela produção desse relatório. Um relatório com várias páginas, bem embasado, tenho certeza disso, porque trabalhou muito. Eu mesmo fiz questões de participar das Audiências Públicas, algumas, eu estive presente, os Vereadores puderam acompanhar e puderam ver que eu estava ali. Preocupado com a situação da cidade, preocupado com o nosso saneamento básico. Eu acredito que o papel de um gestor, a partir do momento que é eleito, nós não temos mais partido. O nosso partido é a nossa cidade, o nosso partido são todos os moradores do nosso Município. Para mim, pouco importa se a bandeira é verde, é amarela, se é vermelha. Para mim, o que importa é a prestação do serviço, a dignidade do povo. Para mim, o que importa é isso. Que tem que ter um bom serviço prestado. E eu tenho certeza que o embasamento jurídico, o embasamento político, que esse relatório vai proporcionar ao Executivo Municipal, é muito bom e muito valioso, porque foi estudado. Porque, desde o início do ano e desde o ano passado, estava sendo fundamentadas as informações. O Vereador Dirceu Dalben pôde relatar isso por várias oportunidades, quando era Vereador, o próprio Henrique, o próprio Josué e Joel. Eu, enquanto o Presidente do Departamento de Água e Esgoto, que fui. Sei, de perto, as dificuldades que existem no Saneamento Municipal e as condições em que foram entregues, o Departamento de Água e Esgoto, o nosso Saneamento Municipal - Obrigado, Vereador! - Sei, de perto, porque eu vivi isso, assim, como estou vivendo ser Prefeito do nosso Município. Sei, de perto, porque eu vivo isso - para quem não sabe eu moro numa periferia da nossa cidade - Eu sei as dificuldades que é, quando eu abro a minha torneira, Vereador, e, muitas vezes, a água vem barrenta, vem suja. Sei, de perto, moradores, Vereadores, integrantes dessa CPI, o que é andar pelas ruas da minha cidade e, muitas vezes, esses buracos que não são tampados por essa empresa. Isso eu sei, de perto, porque eu moro e vivo aqui. Ando pelas ruas da minha cidade, sou presente. Por que eu sou assim? Claro, eu não me transformei para virar Prefeito, eu virei Prefeito, porque era para acontecer e não deixei de ser o que sou. Eu tenho certeza que a maioria dos Vereadores aqui, pelo menos, aqueles que estão aqui, não deixaram de ser o que é, continuam indo no mesmo local, continuam morando nas mesmas casas. E, para mim, isso é primordial. A importância do lar. O Vereador Willian citou o lar aqui, quando demarcou as portas das casas e que houve a visita do anjo da morte - nós esperamos que não tenha a visita do anjo da morte, pelo menos, nos moradores da cidade, né? - Mas eu acredito muito na Justiça e acredito, Vereador Willian, que nesse momento a produção da Justiça é esta aqui. Isso aqui. Essa CPI. Esse relatório, aqui está a Justiça. Nós embasamos nisso e com muito orgulho recebo o relatório, entrego o decreto em mãos, dessa Casa de Leis a todos os Vereadores. E, tenha certeza, que eu vou ler página por página desse relatório. Faço questão! Faço questão de saber isso e saber tudo o que se passou no relatório da CPI. Tanto eu quanto o nosso Procurador do Município - Dr. Arlei Mapelli. Para aí, sim, vamos tomar a melhor providência para a nossa cidade e trazer dignidade para o povo da cidade de Sumaré, que é o que ele merece, é o que ele precisa e é a nossa obrigação. É a obrigação do Executivo, é obrigação do Legislativo, é a obrigação do Judiciário, é a nossa obrigação, fazer o que é melhor para o nosso povo. Principalmente, nós, que somos cargos eletivos. Nós entramos e saímos a hora em que os senhores querem. Se as pessoas tiverem dimensão da importância do voto e o poder do voto, com certeza, situações como essas, não aconteceriam. Eu estou feliz pela produção do relatório e triste, ao mesmo tempo. Triste por quê? Eu gostaria de ver Sumaré noticiada, como vem sendo, graças a Deus, uma das cidades que mais crescem, uma das cidades que mais exportam. Eu gostaria de ver Sumaré como notícia do jornal, como denunciada a combate à corrupção da Polícia Federal, ninguém quer isso para a sua cidade. Ninguém quer uma mancha histórica na cidade de Sumaré. Por quê? Porque ninguém gosta de lembrar disso, era preferível que essa situação toda não



existisse. E bastava a vontade de uma única pessoa... infelizmente, foi a vontade dessa pessoa e não a nossa. E por isso produziu esse relatório e por isso, graças a Deus, em primeiro lugar, é que somos: Prefeito, vice-prefeito e Vereadores também. E por isso, vocês me colocaram, aqui - isso eu falo a toda a população de Sumaré -. Vocês me colocaram aqui, para ser parceiro do povo e o povo aqui representado nas pessoas dos Vereadores, para tomar providência em relação à CEI da Odebrecht, contem comigo. Vou estar à disposição. E essa CEI e esse relatório vai ser muito bem encaminhado no Poder Executivo e, com certeza, vamos tomar as providências. E peço a vocês - peço a vocês -, na hora que o Executivo for tomar alguma providência, eu conto com todos vocês. Porque vocês estão vendo aqui, na carne, a dificuldade que é lutar contra os interesses obscuros, que existem ainda no nosso país. Mas, eu fui colocado aqui, pela mão daquele que não teme e, por isso, eu não temo nada, nem a ninguém, eu temo somente a Deus. E, por isso, não tenho medo de enfrentar os poderosos e, tenho certeza, que os Vereadores também não tem. Por isso fomos eleitos e vamos trabalhar para melhorar a dignidade do povo com mais justiça social e um saneamento de qualidade. Meu muito obrigado! Obrigado, Presidente, obrigado Vereadores. Muito obrigado por tudo! Deus abençoe a nossa cidade de Sumaré. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Obrigado pela palavra do nosso Prefeito. E eu tenho certeza que Deus vai dar sabedoria ao senhor. O senhor disse uma frase: "Fazer o melhor para o nosso povo". Tenho certeza que o senhor vai fazer o melhor para o nosso povo, o senhor e toda a sua equipe. Deus abençoe a presença. Eu abro mais alguma palavra para algum Procurador ou vice-prefeito, Dirceu, Vereador Wellington, está contemplado? Obrigado. E eu passo, então, a palavra ao Vereador Marcio Brianes, para fazer as suas considerações, também, no trabalho realizado por essa Comissão. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Eu vou usar a Tribuna, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Concedido, Vereador. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Senhor Presidente, nobres Vereadores, autoridades aqui, presentes no Plenário, Prefeito Municipal, vice-prefeito, Secretário de Governo, excelentíssimo senhor Procurador do Município, ex-Presidente dessa Casa, ex-Prefeito do cidade de Sumaré - Dirceu Dalben, ao público presente que nos acompanha aqui, desde a manhã, das 11 horas. Aos internautas, a imprensa também quis estar aqui, desde às 11 da manhã. Eu não poderia deixar de fazer uso dessa Tribuna, nesse dia de hoje. Porque, para mim, é o segundo dia histórico do meu primeiro mandato, enquanto Vereador na cidade de Sumaré. Eu, Sebastião Correa, o Rudinei - que não está presente, porque a esposa teve que fazer uma cirurgia -, ele não pôde estar presente e o Vereador Willian Souza, membros dessa Comissão, somos de primeiro mandato - o Josué está no seu terceiro, está nos auxiliando na experiência dele -. Mas nós somos de primeiro mandato e, para mim - o Prefeito não pode falar -, mas, para mim, é uma vitória muito grande estar aqui e fazer parte dessa Legislatura. No dia 2 de abril, se não me engano, se não me falha a memória, foi em abril, nós já presenciamos aqui, um embate, uma decisão histórica na Câmara de Sumaré, onde derrotamos a conta da ex-chefe do Executivo. E, para mim, votar naquele dia foi excepcional. Mas, hoje, é mais um dia mais importante e aqui eu posso dizer - o Prefeito não podia -, mas eu posso dizer que essa era a plataforma da nossa campanha, pelo serviço mal prestado por essa empresa que aí está. E nós dizíamos isso: "Que nós seríamos eleito para representar o povo da nossa cidade". O povo nos conferiu um cheque em branco e nós temos que cumprir por eles. Por isso que, hoje, é o segundo dia histórico, para mim, do meu mandato, eu fiz questão de vir aqui, após o nosso Presidente - só justificar aqui, Senhor Presidente, que também se faz no Plenário, o ex-Vereador Luiz Mário de Toledo: Cinco vezes Vereador nessa Câmara, Presidente dessa Câmara. Está ali no Plenário, não sei se o senhor quer colocar ele aqui para dentro ou não -. Mas eu vim só incrementar um pouquinho no discurso do meu Presidente Willian Souza, quando ele disse que eu poderia vir aqui e falar do TAC, né? Mas antes disso, só para que conste também aqui, que a ex-Prefeita, ela não foi uma boa Prefeita nos quatro anos - isso a gente sabe -, toda Sessão, a gente sabe, senhor Arlei, que ela não foi uma boa Prefeita. Mas também ela está sendo uma má



advogada da empresa. Porque ela veio aqui advogar pela empresa. Ela e os advogados das empresas precisavam estudar um pouquinho mais - não é, Dr. Clodovyl Dota Teles? -, Pegar o Código Penal novo, ler - não é, Dr. Sérgio Rosa? -, não vir fazer o que vieram fazer, hoje, aqui, no corredor dessa Casa de Leis, afrontar esse Legislativo mais uma vez. Como o Vereador Willian já citou, não só eu, mas todos nós, os 21 Vereadores, fomos afrontados pelo tal de Tadeu - conheço ele como Tadeu, que ele me apresentou como Tadeu -, de uma empresa chamada BRK, quando manda um Ofício aqui, para essa Casa de Leis afrontando, não só esse Vereador, mas todos, naquele Projeto de Lei que, por mim, foi colocado aqui, para a apreciação de todos. E, hoje, o advogado vem e quer afrontar a Casa de Leis de novo. Com isso, o que é que eu só tenho a dizer? - E aí, depois eu vou entrar no que eu vim aqui dizer, que é do PAC - É que no mandato passado, Senhor Presidente, o maestro - que tem um ditado, né? "Quem paga a banda pede a música" -, E o maestro, naquela ocasião, ele ditava as regras, ele ditava as regras no Executivo: "Tem que fazer isso", "Tem que fazer aquilo", "Tem que aumentar o preço da tarifa", "Nós não vamos tapar buraco", "Nós vamos cortar água do cidadão e eles vão ter que pagar", "Nós vamos triplicar o valor e eles vão ter que pagar". Trocou o maestro, trocou o maestro da cidade de Sumaré. O maestro, hoje, é popular, o maestro, hoje, anda no bairro, os maestros e os seus músicos, hoje, lutam pelo bem da população e não pelo bem dos empresários, senhor Prefeito. O senhor falou muito bem, quando o senhor disse aqui, nós não temos medo dos empresários, nós estamos aqui para isso. Pode mandar advogado bater na porta, vir aqui colocar o dedo na cara de Vereador, afrontar esse Legislativo com um Ofício mandando. Mas nós não temos medo, nós estamos enfrentando a Ouro Verde, nós estamos enfrentando a Odebrecht, nós enfrentamos, senhor Vereador Décio Marmirolli, a Pró-Saúde e vamos enfrentar quem tiver que enfrentar, nessa cidade de Sumaré, para garantir que o povo tenha uma qualidade de vida e não que enche os cofres das empresas deles. É por isso que nós fomos eleitos. Então, Vereador Willian, eu só vim depois do senhor, para falar sobre o TAC, mas eu tinha que me desabafar e parabenizar o senhor, pelo trabalho que o senhor fez, nessa Comissão. O senhor, que é um Vereador de primeiro mandato, combativo, que luta pelas causas sociais e que tem se destacado, por muitos dos seus projetos e das suas ações. Parabenizar sua equipe, a Dr. Clodovyl Dota Teles, ao Relton, Caetano, ao Igor, ao Carlinho, à Denise, ao Wellington, que fez esse trabalho, junto conosco, aqui na CEI. Ao relatório Josué, que não fez um relatório apartado. Ele não fez um relatório apartado. Fizemos juntos: Eu, Sebastião, Josué, Willian e o Rudinei. Foi feito junto, porque nós trabalhamos em conjunto. Por isso que esse relatório, Prefeito, saiu com 161 páginas. Foi por isso. Mas aqui, Senhor Presidente da CEI - Vereador Willian Souza, só para ficar bem claro - já que nós não podemos ler o relatório -, porque o advogado chorou, perdeu a chupeta. Mas o primeiro aconteceu, que teve um processo, um processo que o MP indicou a Prefeitura, no ano de 96, que tinha que se colocar um plano de saneamento. Era esse o processo. Que foi assinado, em 1998, pelo ex-Prefeito que está aqui presente, Antônio Dirceu Dalben, para que fosse cumprido até 2010. Era esse o acordo do TAC, tinha que ser cumprido até 2010. O Dirceu fez alguma parte dele, o ex-Prefeito, antes da Cristina, fez a parte dele, mas não conseguiu cumprir até 2010. E esse TAC foi refeito no ano de 2012. Até 2015 teria que ser concluído. Ora, Senhor Presidente. A chefe do Executivo, sentada aqui no banco dos réus, ela disse que ela - advogou para a empresa, na verdade -, ela disse que não tinha condições, a Odebrecht não teria condições de fazer até 2015. Ela disse, não foi nem a empresa. Foi ela que disse. Que não teria condições de cumprir o TAC até 2015. Ela advogou para a empresa mais uma vez. Aliás, o delator, Dr. Guilherme Pamplona Paschoal, que sentou aqui, também, nessa Comissão, ele ficou assustado quando o Presidente perguntou para ele se ele sabia do TAC. A Odebrecht sabia do TAC e ele diz assim, a fala dele: "Até eu fiquei surpreso, quando não colocaram no edital". O próprio Guilherme diz isso. Que ficou surpreso, por não ter no edital. Pois bem. Aí a Odebrecht fingiu que não sabia, né? A Cristina assume, em 2013 - como já diz o Vereador Willian, aqui -, ela perde um recurso que estava já em conta,



na Caixa Econômica Federal, ela perde um recurso do PAC que dava para fazer o saneamento, que era até 2015, ela perde esse recurso. Alegando prazo, alegando que não conseguiria fazer projetos e rompe com um grupo político - como diz o Willian aqui, já -, com o ex-vice-prefeito dela, alegando que o DAE era sucateado. Contrata uma empresa e alega que o DAE é sucateado. Pois bem. Se tinha 86 milhões na conta e a outorga foi de 91 milhões, se eu não estiver errado, por que é que ela não fez com os 86 milhões até 2015, o que ela poderia fazer? Ela poderia fazer, já estava na conta, era só apresentar os Projetos - se é que já não estava tudo aprovado -, porque parece que para ter o dinheiro na conta, tem que ter o projeto. Então, ela não fez, porque ela não quis, até 2015. Ela perdeu porque ela quis o dinheiro, né? Mas isso, não é só perder o dinheiro. O problema é que ela vai, ignora o TAC, que tinha que ser cumprido até 2015. Ela faz um monte de "blá-blá-blá" no relatório, como diz o Dr. Clodovyl, alegando que não tinha condições, que não dava, que não tinha projeto, perdeu. E aí ela fez a concessão em 2014. Na concessão, ela poderia ter colocado o TAC. Mas eu acho - o Presidente não está aqui, o Vereador Willian -, eu acho que ela não ouviu do Procurador dela, ao qual era o homem de confiança dela, que baseava as coisas dela numa Lei do ano de 2000, mas era um homem de confiança dela. Assim, como o tal de Zé Bonitinho era o homem de confiança dela. E ela não coloca o TAC no edital. Talvez, porque ela não ouviu também, assim, como ela não ouviu que tinha que receber 600 mil do Guilherme, no almoço. Pois bem. Ela não coloca o TAC, em 2014, quando ela vai fazer a concessão. Em 2015, vence o prazo do TAC, que ela teria que ter cumprido. Vence o prazo do TAC. Agora é para o Promotor, é para o Procurador do Município que vai ler - que eu sei que o senhor vai ler com muita atenção esse relatório -, mas vai ficar um ponto de interrogação para o senhor. Em 2015, que passa o prazo, o juiz bloqueia o dinheiro da outorga, Dr. Sérgio Rosa. O juiz manda bloquear e aí, que fica o ponto de interrogação. O juiz manda bloquear o dinheiro da outorga - fica em paz, doutor, que eu não vou falar nada *[risos]* -, E ela entra... o Procurador dela, na época, o Dr. Felipe Sarinho, entra com um agravo - se não estiver errada a palavra -, Um agravo. Agravo de Instrumento, pedindo o desbloqueio do recurso, em 2015. O que chama atenção aqui, e eu disse ao Procurador, que vai surgir uma dúvida e um ponto de interrogação. É que dia 10 de dezembro de 2015, a Prefeitura que tinha feito um pedido, ela perde, ela perde, mas como se tivesse uma carta na manga, uma carta na manga - no mesmo dia, Sr. Procurador -, e aí fica o ponto de interrogação na começa do senhor. No mesmo dia, pelo GAEMA, é concedido um acordo com a Prefeitura, a empresa Odebrecht e o GAEMA, prorrogando o TAC, assinando o TAC - E a pedido do Dr. Clodovyl, eu não posso falar muita coisa -, mas a gente se entende que até lá, eles tinham algum conhecimento. Essa empresa é terrível, Vereador Willian. Eles perderam uma liminar aqui em Sumaré, doutor, e foram para São Paulo e ganharam. Se fosse o Dr. Sérgio Rosa conseguir uma liminar, demorava três dias. Eles ganharam com um, esses empresários... Todo ouvidos. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Menos de 24 horas. Perderam em Sumaré, no domingo, entraram ontem, à tarde, e o desembargador despachou. Coitado de um advogado da periferia, conseguir uma liminar no Tribunal de Justiça. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Então, para mim concluir, que eu precisava fazer isso, para ficar registrado em Ata. Pasmem os senhores, em 2015, a Odebrecht, o GAEMA e a Prefeitura assina o TAC, colocando até 2022 para ser cumprido. Até 2022 para ser cumprido. Sendo que, no plano de saneamento da concessão, estava até 2028, para que a empresa cumprisse o plano de saneamento. Estava até 2028. Ela ignorou o TAC, em 2013, 2014, 2015, ela vai lá e assina, coloca para 2022, reduzindo para 6 anos. Aí que vem o pior, é aí que vem o golpe - que é o pior -. Ela dá um reajuste, que o Prefeito, ontem, com toda a coragem, o Prefeito, que tem audácia que não tem medo das empresas, que fez ontem, cancelou o decreto. Ela dá um decreto aumentando 10,86% em três vezes, para que a empresa, a empresa negociou: "Olha, Prefeita, eu tinha até 2028 para fazer o saneamento. Agora você coloca até 2022. Então, eu tenho que dar um reajuste para a população, né? Eu tenho que tirar da população para mim conseguir fazer as obras, senão eu não vou conseguir". E ela assina o decreto.



Sozinha, ela assinou o contrato. Sozinha! Mostra que essa empresa, Vereador Willian, ela só visa lucros. Quando esse Vereador apresentou o Projeto de Lei, que eles não terão mais direito e o Prefeito sancionou a Lei, de cobrar a religação do cidadão que deixar de pagar sua conta, por algum motivo, sem ser ele pedir para desligar, mas que a água dele seja cortada. Talvez ele ficou desempregado, ele esqueceu, é um débito automático, não tirou e cortou a água dele, ele não precisa ir lá pagar 120 reais de religação. Quando esse Vereador apresentou o Projeto de Lei, o senhor Tadeu, que mandou Ofício, ele diz no Ofício: "Com isso, senhor Vereador, se passar esse Projeto de Lei, se o Prefeito sancionar esse Projeto de Lei, nós vamos perder a arrecadação e não vai ter como fazer as obras, os recursos para cidade". E ele teve a cara-de-pau, Prefeito, de sentar na minha sala e tentar me convencer isso. E ele disse assim olha: "Esse ano, nós estamos ter 80 milhões de lucro, se você fazer essa Lei, nós vamos ter 78". Dois milhões, ele ia perder. Eu falei: "Mas por que é você está preocupado, vocês só vão perder dois milhões". "É, mas aí, nós não vamos fazer investimento". "De 80 milhões, vocês vão perder só dois e não vai dar para fazer investimento?". Todo ouvido. **[SR. PREFEITO LUIZ DALBE]** Um aparte, Vereador. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Todo ouvido, Sr. Prefeito. **[SR. PREFEITO LUIZ DALBEN]** Eu gostaria de fazer um comentário, porque eu ouvi isso, fiquei indignado, como todos aqui presentes. Mas eu gostaria fazer um comentário pelo seguinte, para que isso não ocorra mais, Vereador, eu proponho aqui e vou encaminhar um Projeto de Lei a essa nova Casa de Leis. Criando uma Agência Reguladora de Sumaré, para que nós consigamos fazer a regulação do serviço de saneamento básico de saúde, para que não ocorra mais isso. Obrigado, Vereador. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Isso será mais uma vitória para a cidade de Sumaré e para o povo da cidade de Sumaré. O duro, o duro é quando ela estava sentada aqui - a ex-Prefeita -, ela teve a coragem, Presidente Willian, de dizer ainda, quando a gente pergunta, no final, se ele se arrependeu de ter feito a concessão. Ela diz assim, olha: "Afirmo que a cidade de Sumaré ganhou com um grande avanço, principalmente, no tratamento de água. Estou orgulhosa que a cidade de Sumaré avançou muito no tratamento de obras de esgoto". Ela diz isso, sentada aqui. "Se tivesse que fazer de novo, a senhora faria?". "Faria de novo". Na maior cara deslavada, ela falou isso. Mas eu não quero me alongar, Senhor Presidente, porque nós temos ainda uma Sessão Extraordinária a ser cumprida, às 18 horas. Mas eu não poderia deixar de constar em Ata sobre esse recurso do PAC, sobre o TAC, que não foi assinado, que é um dos principais elementos dessa Comissão, que investigou. E por isso, que nós pedimos, nesse processo, nesse relatório final, que ela não está executando o contrato, por isso nós pedimos, por isso nós pedimos - o Vereador Willian já disse aqui -, que ela não pregou pela moralidade, pela legalidade, pela impessoalidade pela publicidade e pela eficiência. É por isso que nós estamos aí, pedindo. E peço ao Prefeito Municipal, ao Ministério Público, à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas, essa empresa não pode ficar mais nenhum minuto na cidade de Sumaré. Tenho certeza que o Procurador do Município, que é uma pessoa que tem se dedicado, se debruçado muito no nosso Município, um Procurador exemplar, que ele vai se debruçar em cima desse relatório e vai solicitar, o mais rápido possível, que a Prefeitura faça a intervenção nessa empresa Odebrecht. Assim como nós fizemos, Vereador Décio Marmirolli, junto com o Prefeito, na Pró-Saúde, e ela não aguentou e, depois de um mês, ela foi embora da cidade de Sumaré, a Pró-Saúde. A Odebrecht tem que fazer a mesma coisa. Precisamos moralizar. Prefeito, o maestro trocou. Trocou o maestro da cidade, nós precisamos moralizar e dizer para a população de Sumaré: "Hoje, nós temos Prefeito e Vereadores que lutam por vocês, pelo direito de vocês". Nós precisamos dizer para a cidade de Sumaré. E é para isso que nós fomos eleito, o povo nos elegeu para isso. Muito obrigado, Senhor Presidente. Por ter deixado eu usar a Tribuna. Todo ouvido, Dr. Sérgio Rosa. **[VER. DR. SÉRGIO ROSA]** Eu só queria aqui cumprimentar o Vereador Marcio Brianes pela fala dele. E fazer um comentário aqui, que eu fui citado, então, eu gostaria de estar esclarecendo alguma coisa, com relação à liminar. Essa liminar - todo mundo sabe, eu sou advogado, né? Há bastante tempo na área -, e eu disse



ao Corpo Jurídico dessa Casa que pedisse nessa resposta, nesse Agravo de Instrumento, que colocasse a questão da litigância de má-fé. Porque eu acompanhei todo esse procedimento investigatório e também a questão de como eles conseguiram essa liminar. Com mentiras, é fácil fazer. Você vai lá, conta uma mentira para o Desembargador, e o Desembargador... até porque o que eles alegaram é que eles não teriam tido vista, que os advogados não teriam tido acesso à CEI. Isso é mentira. Eu milito na área advocatícia há bastante tempo, eu venho aqui, durante as sessões da CEI, eu já vi os advogados aqui acompanhando. Eles têm acesso sim, é mentira que eles não tiveram. E daí, eles vem hoje, numa data que a Comissão está apresentando, ia ler o relatório, para a população saber o que foi investigado. Eles vem com essa conversa para boi dormir, dizendo que os advogados não tiveram acesso. É Mentira! Então, o Desembargador, Vereador Marcio Brianes e Willian, acabou dando essa liminar, porque eles foram levados a erro. Porque eles juntaram um documento, que eu tive ciência, que não estava assinado por eles. Ou seja, é chicane jurídica, para ganhar um tempozinho aí. Mas o que aconteceu? O relatório já estava votado, aprovado pela Comissão. Eu acredito que foi um trato muito bem feito, porque vi a Comissão trabalhando todos os dias aí, fazendo Audiências Públicas nas diversas regiões da cidade, ouvindo a população. E essa questão também do Procon, eu mesmo, como advogado, fui procurado, na época, na administração passada, pessoas tendo que ir ao judiciário, porque o Procon não resolvia essa questão. Então, isso eu sei que vai constar do relatório, nós não vamos falar do relatório. Até porque está valendo aquela liminar, que foi dada, que o Desembargador deu por erro, que vai ser conferida, tão logo a Casa, apresente os documentos, eles tiveram acesso. Então, eu não tenho dúvida nenhuma. Mas, assim, é isso é de jogar de má-fé. Essa empresa não vem prestando bons serviços e ainda fica tentando barrar o trabalho do Legislativo. Não vai barrar. Obrigado, Vereador. **[VER. MÁRCIO BRIANES]** Obrigado senhor, Sérgio Rosa. Era só isso, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Obrigado pelas palavras do Vereador Marcio Brianes. E eu passo a palavra ao Presidente dessa Comissão, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Pela ordem, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Pela ordem, Vereador Willian Souza. **[VER. WILLIAN SOUZA]** Na verdade, o Relator quer falar, também, e os demais membros da Comissão. Só fazer uma menção honrosa aqui ao Vereador Rudinei Lobo, que foi membro dessa Comissão, trabalhou muito. Porém, a esposa dele passa por cirurgia, no dia de hoje, e ele está no hospital com ela e não pode estar aqui presente. Para registrar também a questão, Dr. Sérgio, muito importante, nós estamos verificando e, também, nós temos uma outra ação coletiva a ser proposta, que é os danos morais coletivos, que a cidade de Sumaré passou. Nós queremos ressarcimento para cada cidadão e cidadã sumareense, de tudo que foi cobrado indevidamente. Nós vamos fazer uma grande campanha para que a população entre com isso. Tem que cobrar da empresa cada taxa que foi indevida. Nós vamos auxiliar, fazer cartilha, orientar a população. Porque todo mundo tem que entrar com danos morais coletivos contra a empresa Odebrecht, no Município de Sumaré. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Vereador Josué Cardozo - Relator dessa Comissão. **[VER. JOSUÉ CARDOZO]** Senhor Presidente, Vereadores, público que se faz aqui presente, a imprensa. Eu também como, assim, os demais Vereadores, que nos antecedeu, não poderia deixar de vir a essa Tribuna, até na condição de Relator dessa CEI, para tecer alguns comentários. E, também, acima de tudo, de iniciar alguns agradecimentos. Nós queremos agradecer, em especial, ao Presidente dessa Casa, Vereador Joel Cardoso da Luz, por ter nos fornecido e nos dado toda a estrutura necessária, a assistência necessária para a realização dessa CEI. Nós agradecemos aí, o Corpo Jurídico, que nos acompanhou na elaboração do relatório, em toda a extensão desse tempo, que nós demoramos para poder fazer essa investigação. Dr. Relton, Dr. Clodovyl, o Igor, o Zé Carlos - mais alguém que eu não esteja lembrando? -, Enfim, as pessoas que nos auxiliaram, que nos ajudaram na elaboração desse relatório e que foram muito bem importante para nós chegarmos a esse relatório final. Agradecemos também aos Vereadores, que muitos deles, Senhor Presidente Willian, participaram



das reuniões que nós fizemos aqui nessa casa. Participaram também das Audiências Públicas. Agradecemos à Prefeitura Municipal de Sumaré, na pessoa do Prefeito Luiz Dalben, aqui também, participando como cidadão, participando também como autoridade do Município dessa cidade, de algumas Audiências Públicas e nos ajudando nessa questão aí da investigação da Odebrecht, Senhor Presidente Willian Souza, teço aqui também o meu agradecimento e a minha admiração a vossa pessoa. O quanto profissional Vossa Excelência se posicionou diante da presidência dessa CEI. O Marcio Brianes já mencionou, mas nós, também, não poderíamos não dizer o quão importante foi o papel de Vossa Excelência, nos motivando, nos contagiando, com todo o conhecimento, como toda estrutura, com toda sua bagagem, com toda a sua luta pelas questões sociais. Nos contagiou de uma maneira, que nós nos sentimos uma só família, para poder chegar a esse relatório final e às conclusões, que nós adotamos nesse relatório de hoje. Parabéns pela vossa postura, diante da presidência dessa CEI. Senhor Presidente, nós, no tempo que essa CEI demorou, aproximadamente cinco meses, cento e poucos dias, de investigação, de reuniões, de Audiências Públicas, em toda a extensão da cidade de Sumaré. Nós fizemos, aproximadamente, 18 reuniões aqui, algumas Extraordinárias, para tratar de assunto importantíssimo aqui na nossa CEI. Nós fizemos Audiências Públicas nas seis regiões da nossa cidade, aonde isso nos contagiou de uma maneira, porque o objeto dessa CEI, ela nasceu por causa da insatisfação da população da nossa cidade. O povo da nossa cidade estava insatisfeito com a Odebrecht, exercendo um desserviço, de má qualidade no nosso Município, por isso que essa CEI foi criada. E quando essa CEI teve a oportunidade, que essa Câmara, também, Municipal já entrou para a história de Sumaré, porque é a primeira vez, na história, que a Câmara vai para as ruas, para ouvir a população. Nós tivemos a oportunidade de ouvir dos moradores a sua indignação, o seu clamor, perante ao desserviço, que essa empresa ofereceu e está oferecendo, até hoje, no nosso Município. Foram relatos importantíssimos - já foi mencionado pelo Presidente Willian, já foi mencionado pelo Vereador Marcio Brianes -, Mas alguns tão chocantes, por exemplo, como é que pode, a pessoa invadir a casa do cidadão para poder fazer a troca do hidrômetro... Como é que pode?! Como é que pode sair de uma taxa mínima de 5 metros cúbicos, ir para 10 metros cúbicos, como é que pode?! Nós vivemos aí, em 2014, os Vereadores, que aqui estavam - a população lembra disso -, nós vivemos uma crise hídrica, não só no Estado de São Paulo, mas acredito que em todo o país. Aquele que conhece a Represa do Marcelo, pode presenciar lá, um simples "corguinho" que ficou, uma valeta, secou toda a água da represa do Marcelo. E, agora, como é que pode, nós saímos de 5 metros cúbicos e ir para 10 metros cúbicos? Ou seja, ao invés, Sr. Prefeito, de eu incentivar a população a fazer a economia de água, com esse novo método, com essa nova lei, com essa nova regra, eu estou incentivando a população a gastar água, a deixar a torneira aberta, porque vai pagar a mesma coisa. E nós pudemos, também, presenciar nessas Audiências Públicas, o descontentamento da população, aonde fizeram a troca dos hidrômetros e, simplesmente, as contas de água triplicaram a essas pessoas. E nós podemos ver isso, diante dos nossos olhos, essas pessoas tiveram a oportunidade de subir à Tribuna e fazer toda a sua manifestação - e está aqui relatado nesse relatório -, consta parte por parte, nome de cada pessoa dessas Audiências Públicas, nesse relatório. O quanto elas foram importantes para a elaboração desse relatório final. Senhor Presidente, [VER. WILLIAN SOUZA] Um aparte, Vereador, [VER. JOSUÉ CARDOZO] Toda. [VER. WILLIAN SOUZA] Eu já falei, mas sempre a gente quer falar mais, né? Só para confirmar que também veio para essa Casa, diante disso que Vossa Excelência está apresentando, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o fim da tarifa mínima. O fim da tarifa mínima, para poder adequar. E a empresa usou a mesma artimanha, de entrar na justiça - não é, doutor Arlei? -, usando factoides para poder derrubar. E, Prefeito, aparte, se Vossa Excelência chegasse há pouco, o senhor ia ver um advogado esperneando pelo corredor dessa Casa, batendo a mão naquela porta. A segurança dessa Casa precisou contê-lo, foi visível o desespero do advogado da Odebrecht. Chegou antes do



oficial de justiça, esperneou - não é, Dr. Sérgio? O Dr. Sérgio foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, estava observando -. A gente teve que pedir a retirada dele, pela Guarda Municipal, porque ele estava entrando no Plenário, que é um lugar restrito, daqueles que são convidados e do Parlamento. Filmando o rosto dos Vereadores, colocando o celular na cara, assim, de cada Vereador e ameaçando, visivelmente. Então, só para confirmar as palavras de Vossa Excelência, dizer que a Prefeitura de Sumaré, um dos primeiros atos foi esse e foi derrubado da mesma maneira, que aconteceu. Obrigado.

[VER. JOSUÉ CARDOZO] Eu que agradeço, Senhor Presidente. Também nessas Audiências Públicas, nós pudemos presenciar, Sr. Prefeito, alguns moradores indignados com a qualidade de água fornecido por essa empresa. Levando garrafas de água toda barrenta - o Presidente tem até uma amostra -, estava até esses dias a amostra aí, dessa água barrenta, onde alguns dos moradores mostraram para nós. Um absurdo! "Como é que eu posso pagar três vezes mais o valor da água, que eu pagava anteriormente e, agora, eu não consigo ter uma água de qualidade dentro da minha casa?" - A indignação desses moradores. Como é que está as caixas d'água desses moradores, as nossas caixa d'águas como é que estão? Como é que estão essas nossas caixas d'águas? É uma empresa que nem merece nós mencionarmos o nome dela aqui nessa cidade. Senhor Presidente, também citando lei - Vossa Excelência falou da lei do Prefeito Municipal -. Mas tem uma lei da atual administração também, do Prefeito Luiz Dalben, aonde obriga a Odebrecht Ambiental a tapar os buracos, em 72 horas. Só que não está sendo cumprido. Tem um buraco perto da minha casa, três ou quatro ruas, próximo da minha casa. Foi lá, fizeram o conserto de vazamento de água, foram lá, até colocaram uma bica corrida, mas está até agora sem tapar o buraco, sem colocar a massa asfáltica. Hoje, nós presenciamos um fato, Prefeito, e até - eu agradeço ao Dirceu Dalben, por ter nos comunicado dessa questão -, uma questão da Odebrecht, agora, BRK - nós nem sabemos o que falamos, se é BRK ou se é Odebrecht -. Mais de três meses, lá no Bairro Santa Maria, uma tampa de ferro, que foi retirada, estava lá com o risco de acidente gravíssimo, no meio da rua. Três meses, relatado por uma moradora, e a Odebrecht não tomou providência. Com um monte de galhos dentro desse buraco. Um absurdo! Visivelmente, os carros passando lá, e, graças a Deus, que uma moradora denunciou, através de um grupo, Jornalismo Diferente, que, graças a Deus, faz com que as informações cheguem até nós, né? Através desse meio de comunicação, conseguimos ir lá e resolver o problema. Três meses! Correndo o risco lá, de uma criança cair, de um carro cair e acontecer um acidente. Três Meses. Essa é a empresa que está aí, fornecendo para nós um desserviço na nossa cidade, Senhor Presidente, Vossa Excelência já disse, o Marcio Brianes também e eu vou repetir, para poder encerrar a minha fala. Mas a cidade de Sumaré, hoje, Dirceu Dalben, Luiz Dalben, Henrique do Paraíso, ela voltou a ter esperança - ela voltou -, não tinha esperança. Voltou a esperança. Eu lembro que eu disse isso, no meu discurso lá da posse, no dia primeiro de janeiro: Que a cidade escolheu 23 representantes para administrar essa cidade. E essa Casa tem demonstrado isso, confiabilidade em todas as pessoas. Hoje, a Câmara tem credibilidade na nossa cidade com essas ações, que estão sendo tomadas dentro desse Poder Legislativo. Poderíamos, hoje, Senhor Presidente, com essa ação judicial, cruzarmos os braços e ir embora. Mas nós estamos enfrentando, sabemos quais são os nossos direitos, através dos advogados que aqui estão, que nos orientou e dando continuidade nessa Sessão. Mas poderíamos nos amedrontar e ir embora. Mas e com esse enfrentamento, com essa nossa postura, com a postura de cada parlamentar aqui, que a população começou a ter esperança. É com o posicionamento e com as ações da atual administração, que essa população, que está aí fora, começou a ter esperança. E nós acreditamos muito nisso. E estamos só há seis meses, seis meses e pouco de mandato, né? Muito tem, pela frente, para acontecer; muito tem, pela frente, para melhorar e já está melhorando - como já mencionou alguns Vereadores aqui, que nos antecedeu -, e já está melhorando. A cidade, hoje, tem essa esperança e nós, com as pequenas ações, e trazendo grande melhoria para a cidade, o povo volta a acreditar no Poder Legislativo e no Poder



Executivo dessa cidade. Sr. Prefeito Municipal, está aí, o relatório, que foi entregue por essa Comissão em vossa mão. E aí, existe alguns encaminhamentos. Nós não queremos, essa Comissão fez um relatório único, porque nós não queremos a Odebrecht mais na cidade de Sumaré! Nós não queremos mais! É uma questão de honra, agora, estar junto com o Poder Executivo, junto com o Legislativo, para lutar, para que essa empresa suma dessa cidade. O mesmo encaminhamento, também, nós vamos dar ao Procurador desse Município - aliás, o Gaspar -. Nós vamos passar para ele, para poder, dentro da sua ação, como Promotor de Justiça dessa cidade, fazer os encaminhamentos para poder expulsar essa empresa, de vez, da nossa cidade! Nós não queremos, queremos que aquela que era - hoje é a Odebrecht, hoje é BRK, sei lá quem que é -. Mas antes, era um patrimônio público, que volta, urgentemente, para o Poder Público, que nós possamos assumir - o Poder Público -, possa assumir aquela empresa, o DAE, de antigamente, né? Que nós possamos retomar as atividades do tratamento de água e de esgoto do nosso Município. Era isso que eu queria dizer, Senhor Presidente, agradeço a Deus, por poder ter feito parte dessa Comissão Especial de Inquérito. Agradeço por poder fazer parte desse legislativo, apesar de estar no nosso terceiro mandato, mas é o mandato que nós estamos mais aprendendo, é o mandato que nós estamos com mais... estamos mais entusiasmados para poder mostrar para a população porque é que nós estamos aqui. Obrigado, Senhor Presidente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Muito bem. Agradecemos a palavra do Vereador Josué Cardozo. E Sebastião Correa está com a palavra, Sebastião Correa - Membro, também, dessa CEI. **[VER. SEBASTIÃO ALVES CORREA]** Senhor Presidente dessa Casa, aos nobres Vereadores, ao Presidente da CEI aqui, aos demais Membros também da CEI - que fez muito a aprender, trabalhamos bastante -, ao público presente, que vem aqui nos prestigiar, conhecer o trabalho nosso, da nossa CEI, ao público que assiste em casa. Eu quero dizer que eu estou muito feliz, porque eu fiz parte de uma CEI com cinco Membros que nos ajudou, que um fez pelo outro, fizemos um trabalho muito forte. E com a ajuda dos demais, também, Vereadores, que também sempre estavam aqui presentes, para colaborar. Nas Audiências Públicas, nos bairros, né? E isso foi muito importante, nos confiar esse trabalho. Isso para nós, fortalece cada vez mais. Porque a gente tinha um compromisso, tem o compromisso de melhorar o nosso Município, o Município que vinha descredenciado, desacreditado pela população. E, hoje, a gente nota pela rua, que muita coisa mudou e pode mudar muito mais, porque, hoje, tem aqui 21 Vereadores, que tem o compromisso de mudar essa história da cidade, juntamente, com o Prefeito, vice e o seu secretariado. Eu só tenho que agradecer a Deus por ter essa oportunidade de ser Vereador em um mandato desse, porque muitos mandatos por aí, às vezes, as coisas não aconteciam, muitos Vereadores - não são todos -, mas a maioria, aqueles que ficavam, atrapalhavam os demais a trabalhar. E, hoje, não. A gente vê 21 Vereadores aqui com o compromisso de fazer o melhor: Ajudar a administração e fazer o melhor para o Município. Isso é importante. Sobre a BRK e Odebrecht, a gente... é triste a gente ouvir, eu que fui funcionário, sou concursado do DAE, a gente passou, viu, as dificuldades do Vice-Prefeito, que esteve lá, como Presidente, nos seus três meses, mais ou mesmo, que esteve lá, que queria ver o DAE melhorar. Hoje, está aí, muitos funcionários que estão aí no Plenário, que foi funcionário do DAE, que sofreram, que estão sofrendo por uma atitude de uma irresponsável. Que a gente pode falar, porque não pensou nos 279 funcionários, que tinham lá no DAE. Foi fazer o que era melhor para ela, né? Para a família dela, não pensou em nós, funcionários. Aumentou as despesas da Prefeitura, não pensou em nada, nada da população. E isso, eu fico muito feliz de saber que, hoje, terminamos o relatório, que vai dar um final muito feliz, com a força do Prefeito, que vai tomar as atitudes, com o jurídico dessa Casa, com o Ministério Público. E eu tenho certeza que tudo vai dar certo, que Deus abençoe. E vamos confiar cada vez mais nessa Casa. Meu muito obrigado! **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Obrigado, Vereador Sebastião Correa. Eu abro a palavra também aos demais Vereadores, Vereador João Maioral com a palavra, Vereador. O Prefeito, acho que tem alguma atividade fora, daqui a pouquinho, acho que vai



ter que sair um pouco antes. Nós agradecemos pela presença do Prefeito, toda a sua equipe, o vice, o Dirceu, o Wellington e o Dr. Arlei Mapelli. O Luis Mário - Sr. Luiz, eu peço para o senhor sentar aqui junto com Dr. Arlei, aqui ao lado, aqui -. O Luis Mário foi Vereador dessa Casa, por cinco mandatos, é um patrimônio aqui, dessa Casa. Tem até - *[Risos]* Opa! Patrimônio dessa Casa, é verdade, Sr. Luis, Brincadeira -. Com a palavra o Vereador João Maioral. **[VER. JOÃO MAIORAL]** Senhor Presidente, Srs. Vereadores, primeiramente, agradecer a Deus, eu fiz questão de vir aqui, nesse momento aqui, para pronunciar algumas palavras. Primeiramente, aquilo que a gente sempre diz, que já foi citado aqui pelo Vereador Márcio, pelo Vereador Willian, que nós somos eleitos para representar o povo, a população: Vereador, o Prefeito, enfim. Todos somos eleitos para isso. E, nesse momento, quando o senhor citou, eu quero parabenizar o nosso Prefeito aí, pela representação que ele tem feito com muito carinho e muito amor. Eu tive a oportunidade de acompanhar em um local, nesses dias, e a gente vê até coisas, que ele estava em dificuldades, em virtudes da lei. Mas se ele sentia que no coração de dele, ele queria fazer um serviço, uma obra lá. Mas tem mostrado esse carinho, está junto da população - Prefeito, parabéns! Continúe assim -, em defendido e feito atos, realmente, para beneficiar a população. Até agora, o que eu falo, a gente tem sentido, essa alegria, a gente sente muito alegre. Você é eleito para representar, mas se o Prefeito não tiver essa boa vontade, é muito difícil. Mas essa vontade, essa dedicação sua, do Vice-Prefeito e de toda sua equipe, é muito bonita. Parabéns mesmo, Prefeito! E nós, Vereadores, também somos eleitos para estar representando a população - foi citado -. E, na verdade, o que ocorreu nesse contrato, o interesse foi representar, a empresa, que a gente sente em todo o relato desse processo, apresentado aqui, hoje, do relatório. Eu quero parabenizar, Willian, você pelo trabalho feito, os demais Vereadores: O Josué, como Relator; o Márcio; o Sebastião; o Rudinei, que por motivos particulares, hoje, não pode estar aqui, hoje, junto com a gente. Mas vocês fizeram um trabalho sério, um trabalho que dignifica muito a Câmara Municipal nossa. Parabéns mesmo pelo trabalho de vocês! Não tiveram medo de ameaças, não tiveram medo de enfrentar qualquer situação, que tiveram aqui. A gente esteve, participou de várias oitivas, que vocês fizeram aí. E a gente viu com cada coragem e a capacidade, que foi feito essa Comissão Especial de Inquérito. Parabéns! Eu tenho certeza que o resultado dessa Comissão, ela só vai beneficiar a população, e, tenho certeza, que a vontade que o Prefeito tem, para ajudar esse povo, que foi massacrado, com esse contrato que só visou o interesse da empresa. Hoje, a população não tem um direito em nada. Foram massacradas. Além do custo, do preço, ela não tem, hoje, com quem recorrer. Então, parabenizo o Prefeito, porque sempre ele disse que ia lutar por isso e, eu acho que, a Câmara unida e junto a ele, e a vontade dele é essa. Se caso não vir a ocorrer, não foi falta de luta e falta de vontade. Mas a gente sabe o empenho que ele teve. Que o ruim, muitas vezes, não é nem a concessão, muitas vezes... vamos citar, tentaram se justificar aqui que: "Ah, fulano que fez a Lei para concessão". Mas eu posso fazer uma lei, e fazer ela, e usar ela em benefício da população. Creio que quando ele fez a lei, o ex-Prefeito lá - pai do nosso Prefeito, vamos já citar o nome -, quando ele fez essa lei, ele estava fazendo com o objetivo de vir beneficiar o povo, vir beneficiar a população com aquela lei. E com a concessão, poderia facilitar, sim. Mas a concessão, ela não é ruim, desde que você ponha lá o direito do povo e não o direito da empresa, só visa o direito da empresa. A empresa tem que ter direito, tem que ter lucro? Tem que ter lucro. Mas aqui, a empresa se teve todos os lucros. Então, eu parabenizo quem fez a lei também. Porque, hoje, o Brasil caminha para muitas concessões e nós temos concessões que, muitas vezes, deu certo, que funciona muito bem. Que está lá, que é o gestor que tem a vontade e o carinho e o amor pela população. Então, gente, é isso que eu tinha aqui no meu coração para estar falando, para parabenizar toda a Câmara, hoje - que já foi citado -, é uma Câmara que tem trabalhado. E parabenizar a Comissão. Que Deus abençoe! E que isso venha a finalizar em benefício do nosso povo. Parabéns! **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Agradecer o Vereador João Maioral. O Vereador Décio Marmirolli, acho que vai fazer o uso da palavra também e



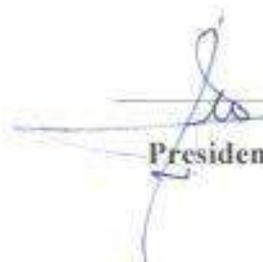
depois eu passo para o Vereador Ronaldo Mendes. [VER. DÉCIO MARMIROLLI] Senhor Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Prefeito Municipal. Essa Casa de Leis sente-se honrada com a presença de Vossa Excelência, a presença do Sr. Vice-Prefeito e a presença dos demais Secretários Municipais. Eu quero parabenizar a Comissão: Sr. Willian Souza, o Relator Josué Cardozo, o Membro Marcio Brianes, Sebastião Correa, também, Rudinei Lobo, não está presente. Pela excelência de trabalho elaborado com essa Comissão e o relatório final, que foi expresso de uma forma sucinta, todas as mazelas da Odebrecht Ambiental na cidade de Sumaré. Meu muito obrigado! Como cidadão, agradecer a cada um de vocês, pelo grande trabalho realizado. E é notório, senhores, que a Odebrecht, ela utilizou de uma forma criminosa, um esquema de corrupção para fraudar e conquistar contratos nos pátios da Petrobras, nos gabinetes da República, e na maioria do solo brasileiro - isso inclui a cidade de Sumaré -. E aqui na cidade de Sumaré não foi com petróleo e com outros esquemas, mas foi com a água, com a sede do nosso povo. Ela chegou aqui na cidade, Sr. Willian, pensando que podia comprar todo mundo, achando que estava administrando dentro do pátio da Petrobras. Ela afrontou o cidadão, ela não respeitou essa Casa de Leis, ela não respeitou a nossa cidade, ela não respeitou os seus consumidores. Que por sinal, ela condicionou, no edital já, os 10 metros cúbicos de água em suas tarifas com o objetivo de auferir lucros com a sede do nosso povo. A sede do nosso povo, eu falo a "sede do nosso povo", eu me refiro àquele pobre, que Vossa Excelência citou, que ele não tem, às vezes, condições de pagar a água, ele precisa da água. A água é sobrevivida, é sobrevivência, você tem que disponibilizar a qualquer preço e a qualquer custo. Ele afrontou todo mundo, todo esse pessoal. Nos dois últimos anos, Willian, eu trabalhei sozinho, praticamente, contra essa empresa, foram inúmeros processos judiciais, Ministério Público, Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, foi incansável as ações, também, que eu fiz. Esse ano, não. Esse ano, nós ganhamos grandes parceiros, como Vossa Excelências, nessa empreitada contra essa empresa, que se instalou em Sumaré. E falo, não é só Sumaré que está nessa situação. Eu recebi o jornal, hoje, de Porto Ferreira, 7 de julho de 2017. E lá consta já uma Agência Reguladora Municipal e essa concessionária, recentemente, trocou a sua principal acionista Odebrecht pela canadense Brookfield e passou a adotar a BRK Ambiental, em uma das operações, que não teve anuência do Prefeito Municipal, também, Lá em Porto Ferreira. Quer dizer, ela está, realmente, em todas as cidades, que foi instalada - que são poucas, não foi muitas, que a gente sabe como ocorreu esse esquema -, trazendo constrangimento à cidade, trazendo constrangimento aos seus consumidores e afrontando a todos. Como se fosse toda poderosa, achando que podia comprar a todos. Só que aqui não é Petrobras, não é nenhum porto, que eles conseguiram através de fraude de licitações, comprando cada um deles lá, para tomar conta e fazerem o que bem entendem. Sumaré tem nome, Sumaré tem Câmara, Sumaré tem Vereadores, Sumaré tem Prefeito, que não tem medo de tomar decisões. Então, nós vamos fazer todos os enfrentamentos necessários para expulsar essa empresa da cidade de Sumaré. E o DAE, Sr. Prefeito Municipal, o DAE, ele é viável, o DAE bem administrado, ele tem condições de investimento. Eu lembro aqui, na primeira gestão do Prefeito Dirceu Dalben, no início da gestão dele, o DAE fazia empréstimo para a Prefeitura, para pagar folha de pagamento. Olha o que transformou depois. Então, o DAE tem poder de investimento, tem poder de conduzir, de forma satisfatória, o tratamento de saneamento lá e dando condições para a população ter uma água condizente e boa, não como a água, que eles distribuem para a população. Que é uma água, ora barrenta, ora turva, ora amarelada - isso quando tem água -, e quando não tem, também. Ai tem os 10 metros cúbicos, se tem água ou não tem água, você tem que pagar os 10 metros cúbicos lá. Então, a população, hoje, está passando uma penúria grande, em relação à água, por falta de uma gestão boa e eficiente, que seria de uma concessão e que nós vamos ser obrigados, realmente, a tomar medidas aí, para tirar essa empresa da cidade de Sumaré. E aqui, o Governo Municipal, hoje, o Prefeito Municipal, ele recebeu em mãos, da Comissão aqui, o relatório, que foi elaborado pela Comissão. E para promover todas as ações



judiciais necessárias para o rompimento desse contrato leonino, um contrato obscuro, que lesa os nossos consumidores. Sem falar, Presidente da Comissão e Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, a Odebrecht, ela maculou o nome de Sumaré a nível internacional. Isso é uma afronta a cada cidadão sumareense, ela conseguiu macular. Isso é feio, é vergonhoso para nós, assistir essa situação. Então, não nos resta outra situação, outra saída para o bem do povo, para o bem da nossa cidade, expulsar essa empresa do Município de Sumaré. Eu tenho certeza que o Prefeito vai tomar todas as medidas cabíveis e necessárias para o bem estar do nosso povo, trazendo o DAE de volta, dando uma dignidade para Sumaré. Resgatar essa mácula que ficou e, assim, a população vai ter uma melhor cidade para viver. É o que eu tinha que expor aos senhores. Parabéns pela Comissão, novamente. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Muito bem, Vereador Décio Marmirolli, Vereador Ronaldo Mendes com a palavra. **[VER. RONALDO MENDES]** Sr. Prefeito, Vereadores, Prefeito, Secretários, Vice-Prefeito e público aqui presente. Primeiramente, eu quero parabenizar esta CEI aqui, que desenvolveu um ótimo trabalho, trabalho este de muita relevância aqui, para o nosso Município, muitas vezes, até tivemos aqui alguns debates, que creio que houve muita contribuição para esta CEI. Mas quero aqui, também, parabenizar a cada Membro aqui, que nunca, na história deste Município, uma CEI desenvolveu um papel tão relevante, por conta de um assunto que todos até dariam como perdido. Vale aqui lembrar, que no ano de 2014 também, eu, o Vereador Joel, o Vereador Henrique – que, hoje, é o nosso Prefeito - . Com mais alguns outros Vereadores: Vereador Champam, Vereador Rui, doutor Rui. Também tentamos parar com a concessão do DAE, mas, infelizmente não tivemos êxito. E, olha, recorremos a todos os órgãos possíveis: Polícia Federal, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, dentre outros. Mas, infelizmente, não tivemos êxito aqui. Então, diante deste relatório aqui, que não foi lido, porém, já temos, assim, ciência dele. Quero aqui pedir para que o nosso o Prefeito tenha a sensibilidade no caso, para que tenha uma ação, por conta que este trabalho feito por esses Vereadores, é um trabalho exemplar. Quero aqui, também, Vereador Presidente Willian, Relator Josué, parabenizar a sua equipe, tá? Porque ela... a gente via, notoriamente, o empenho, dedicação e garra para estar colaborando muito com essa CEI. Equipe jurídica, equipe técnica sua. E quero, também, pedir o apoio para que todos os Vereadores possam estar contribuindo também para a nossa CEI, que está em andamento, que é a CEI da Ouro Verde, que é do transporte público, que tanto a nossa população padece. Então, só para estar concluindo aqui, mais uma vez, parabenizá-los aqui. E, desde já, me colocar à disposição também para, se preciso for, seja lá em alguma outra ida ao Tribunal, no caso, ou mesmo uma assinatura. Eu estou à disposição para estar colaborando, por conta que a nossa água, o nosso saneamento, hoje, é uma vergonha. E temos tudo para mudar isso aí. Parabéns! Meu muito obrigado! **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Parabéns, Vereador Ronaldo Mendes. Teria mais algum Vereador que queira fazer uso da palavra ou da... pela ordem Vereador Marcio Brianes. **[VER. MARCIO BRIANES]** Nós temos uma Extraordinária, a pedido do Prefeito Municipal, está marcada para 18 horas. Temos um projeto dele, que veio para cá, para a Câmara. E essa Extraordinária seria às 18 horas. Gostaria de pedir ao senhor, só nós poderíamos suspender essa Sessão ou se tiver mais um só Vereador para falar, se for rápido. Para nós acabar ela ou, senão, suspender e votar já o projeto do Prefeito. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Eu acho que a gente poderia concluir. Teria mais algum Vereador para fazer uso da palavra? Não tendo mais nenhum Vereador para fazer uso da palavra. Nós queremos agradecer... Pastor Edgar, desculpe! **[VER. EDGARDO CABRAL]** Eu havia pedido. **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Com a palavra, pastor Edgar. **[VER. EDGARDO CABRAL]** Eu queria, aqui... não poderia deixar de estar aqui parabenizando o Vereador Willian e todos os Vereadores que compõe a CEI. E eu também, né, faço parte da CEI - indiretamente, mas faço -, como todos os Vereadores, tá? Parabéns pelo trabalho! Faço as palavras do nosso Vereador Ronaldo, as minhas palavras. Estou à disposição também da Casa. E eu também não poderia deixar aqui de parabenizar o nosso Prefeito. Eu tenho dito por aí, que o nosso



Prefeito, ele tem duas qualidades importantíssimas: Tem a força e a coragem de Gideão e tem a inteligência e a sabedoria de Davi, para governar uma cidade. Então, parabéns! Principalmente, por essa decisão, que o senhor acabou de relatar ai, agora, de criar uma Agência Reguladora, para controlar esse negócio, de aumentar a hora que quer. Não pode ser assim. Então, existe alguém que pode fazer isso, só o senhor pôde fazer isso. Criar esse projeto, parabéns para toda a equipe! Para o vice, para o Hélio, para o nosso Prefeito, né? - Uma vez Prefeito, Prefeito para sempre, principalmente quando tem uma história - Doutor Arlei. Parabéns para todos! E para todos os nossos internautas, que estão nos assistindo. Parabéns para todos! **[PRES. VER. JOEL CARDOSO]** Agradecer ao Pastor Edgar. Eu quero agradecer, também, ao Prefeito Municipal por estar nessa Casa. Nessa tarde, ao Vice-Prefeito, ao Dirceu Dalben e aos demais Secretários. E dizer que foi uma honra, Willian, ter participado, estou aqui nessa casa há 12 anos e meio, a primeira vez que eu vejo uma CEI trabalhada com tanto afinho - nós tivemos a nossa, né, Vereador Henrique? Hoje é o vice -. Mas não foi dessa forma não. Então, ao Senhor Presidente, ao Relator, ao Marcio, ao Rudinei e o Tiãozinho, pelo trabalho desenvolvido, durante esses quase cinco meses... quatro meses e alguma coisa. Quem ganha é a nossa população. Deus abençoe o Vereador Willian. E eu encerro a Sessão Extraordinária, do dia 18 de julho de 2017, às 18 horas e 06 minutos. E dentro de 15 minutinhos, voltaremos para a ordem do dia, que está agendada para a Sessão Extraordinária. Obrigado a todos e uma boa noite! Nada mais havendo a tratar, a Presidência dá por encerrada a presente sessão extraordinária, cuja ata, se aprovada, irá assinada pela Mesa Diretora dos Trabalhos. Câmara Municipal de Sumaré, 18 de julho de 2017.


 Presidente


 1º Secretário


 2º Secretário